



# MÓDULOS DE SAÚDE ATENDERÃO FOLIÕES

*Unidades possuem 148 leitos e contam com apoio de ambulâncias e equipes médicas*

Módulos de assistência à saúde estão instalados em pontos estratégicos da cidade para atender ao folião, com 148 leitos, sendo 138 convencionais e dez de estabilização com equipamentos de suporte avançado de vida. A estrutura assistencial montada conta ainda com ambulâncias e motolâncias do Samu-192, ambulanchas e seis

equipes de cirurgiões bucomaxilofacial, além de 16 ambulâncias extras disponíveis apenas para os atendimentos relacionados à festa. Na manhã de ontem, o prefeito ACM Neto visitou a unidade da Ladeira da Montanha. As outras estão instaladas nas imediações do Shopping Barra, Adhemar de Barros, Sabino Silva, Piedade,

Politeama, Teatro Castro Alves, Farol da Barra, Morro do Gato e Terreiro de Jesus.

A abertura oficial do Carnaval acontece hoje à noite, a partir das 19 horas, no Campo Grande, quando o cantor e compositor Luiz Caldas, pai da Axé Music, vai animar a entrega das chaves da cidade ao Rei Momo, com a presença

também de Daniela Mercury. O prefeito ACM Neto afirmou que esse será o Carnaval mais democrático, participativo e plural que Salvador já teve nos últimos anos, pois a concepção da festa é permitir que o povo possa curtir e vibrar. “Não tenho dúvida de que essa vai ser a edição mais alegre da história da cidade”, salientou. **Págs. 3 e 34**

AGECOM



*A abertura oficial do Carnaval será hoje, com apresentação do cantor e compositor Luiz Caldas e presença de Daniela Mercury*

# SALA DE IMPRENSA COMEÇA A FUNCIONAR A PARTIR DE HOJE

Pela primeira vez, a Sala de Imprensa Oficial do Carnaval de Salvador terá dois homenageados: os jornalistas Maria José (Zezé) Quadros e o também escritor João Ubaldo Ribeiro. Coordenada pela Assessoria Geral de Comunicação (Agecom), a estrutura de apoio aos profissionais de comunicação, que vão cobrir a festa, estará instalada na Praça 2 de Julho, no Campo Grande, no trecho em frente ao acesso à Avenida Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela), mais próximo às arquibancadas, aos camarotes oficiais e aos praticáveis de imprensa.

A abertura oficial acontecerá nesta quinta-feira (12), às 18h30, com a presença do prefeito ACM Neto e de familiares dos homenageados, além de jornalistas do Brasil e do exterior credenciados. O espaço começará a funcionar após a abertura, até as 21h. De sexta-feira (13) até terça-feira (17), o horário de funcionamento é das 9h às 22h. Na Quarta-feira de Cinzas, a sala será aberta pela manhã para a coletiva final de balanço do Carnaval, com a presença do prefeito ACM Neto. Além disso, diariamente, sempre pela manhã, haverá uma coletiva de balanço do dia anterior da festa, a partir de sexta e até terça, com a presença de secretários e dirigentes de órgãos. Apenas jornalistas credenciados poderão utilizar o espaço.

A Sala de Imprensa Oficial do Carnaval possui 60m<sup>2</sup> de área construída e climatizada e conta

com recepção, área de credenciamento, redação com espaço para coletiva de imprensa, coordenação e depósito, além de sanitários químicos. Serão disponibilizados 30 computadores com acesso à internet e programas de edição de texto, áudio e fotografia. Também contará com dez linhas telefônicas, dois links de internet sem fio (wi-fi) e duas impressoras para apoio aos profissionais.

## MARIA JOSÉ QUADROS

Nascida em Jequié em 1952 e formada em Comunicação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), em 1973, Maria José Quadros exerceu a maior parte da carreira na sucursal de O Globo, como repórter entre 1974 e 1985 e como chefe de Redação entre 1987 e 1993. Também foi chefe de Redação na Gazeta Mercantil, editora de Economia no Bahia Hoje e atuou na Revista Veja e nos jornais da Bahia e A Tarde.

Trabalhou ainda nas assessorias da Desenharia e da então Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador (Transalvador). Sua última atuação foi como subeditora de Economia no jornal Correio, onde também assinava a coluna Negócios. Faleceu em Salvador em 6 de abril de 2013 e, além das filhas Taís e Sara, Zezé Quadros deixou quatro irmãs: Denise, Dileide, Dilene e Marinalva.

## JOÃO UBALDO RIBEIRO

O ilustre filho de Itaparica, nascido em 23 de janeiro de 1941, foi jornalista e um dos principais nomes da literatura brasileira e mundial, tendo ocupado a cadeira 34 da Academia Brasileira de Letras (ABL). Começou no Jornalismo como repórter no Jornal da Bahia, em 1957, e atuou nos jornais Tribuna da Bahia, A Tarde, O Globo, Folha de S. Paulo e Frankfurter Rundschau (Alemanha). Foi bacharel em Direito pela UFBA,

*Espaço faz homenagem aos jornalistas Maria José Quadros e João Ubaldo Ribeiro*

mestre em Administração Pública e Ciência Política na Universidade da Califórnia do Sul e professor de Ciências Políticas na UFBA.

O primeiro romance, Setembro Não Faz Sentido, foi escrito em 1963 e logo depois foi autor de diversas obras que se tornaram clássicos, como Sargento Getúlio (1971), Viva o Povo Brasileiro (1982), O Sorriso do Lagarto (1989) e A Casa dos Budas Ditosos (1999). Recebeu os prêmios Camões, Jabuti e os alemães Anna Seghers e Die Blau Brillenschlange. João Ubaldo foi casado três vezes e teve quatro filhos: Emília, Manuela, Bento e Francisca. Faleceu no Rio de Janeiro no dia 18 de julho de 2014. No mesmo ano, a Prefeitura do Salvador lançou o Selo Literário João Ubaldo Ribeiro, em homenagem ao jornalista e escritor.

AGECOM



*Local oferece 30 computadores com acesso à internet e programas de edição de texto, áudio e fotografia*



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador  
**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
**João Roma Neto**

Assessor Geral de Comunicação  
**Roberto Messias**

Editor  
**Luiz Augusto dos Santos**

**Órgãos responsáveis**  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422  
**www.salvador.ba.gov.br**

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

# MÓDULOS DE SAÚDE SÃO EQUIPADOS PARA ATENDER FOLIÕES

O prefeito ACM Neto visitou, na manhã de ontem, um dos módulos de assistência à saúde que funcionarão durante o Carnaval, instalados em pontos estratégicos da cidade. A visita foi feita à unidade montada com 15 leitos, na Ladeira da Montanha, que historicamente registra intensa rotatividade de pacientes durante a festa. O mesmo padrão foi aplicado nas outras nove unidades, que funcionarão nas imediações

do Shopping Barra, Adhemar de Barros, Sabino Silva, Piedade, Politeama, Teatro Castro Alves, Farol da Barra, Morro do Gato e Terreiro de Jesus. Todas têm basicamente o mesmo padrão estrutural.

No total serão 148 leitos, sendo 138 convencionais e dez de estabilização com equipamentos de suporte avançado de vida. A estrutura assistencial montada conta ainda com ambulâncias e

*Serão 148 leitos, sendo 138 convencionais e dez de estabilização e suporte avançado*

motolâncias do Samu-192, ambulâncias e seis equipes de cirurgias bucomaxilofacial, que prestarão assistência rápida aos foliões que sofrerem fraturas faciais durante a festa. Serão 16 ambulâncias extras disponíveis apenas para os atendimentos relacionados à festa, sem comprometer os serviços para o restante da população. As Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) continuarão operando 24 horas para casos de urgência e emergência.

O prefeito afirmou, ao final da visita, que os foliões terão atendimento rápido, bem perto dos locais onde for registrada a ocorrência. “Está tudo pre-

parado. Essa é uma das nossas maiores preocupações. Sabemos que na folia sempre acontecem problemas, seja por algum caso eventual de violência ou alguém que passa mal. Para reduzir os casos, vamos intensificar as fiscalizações para coibir o uso de espetinhos, por exemplo, porque sabemos que assim podemos salvar vidas. Nas situações urgentes, poderemos dar o primeiro atendimento nesses postos para que, depois, esses pacientes possam ser encaminhados para um dos hospitais da cidade ou para uma das UPAs”, disse.

## CAPACIDADE

O secretário municipal da Saúde, José Antônio Rodrigues Alves, acrescentou que, historicamente, grande parte dos registros não tem gravidade, mas que a equipe está preparada para outras eventualidades. “Cerca de 70% são atendimentos clínicos, a exemplo de crianças com insolação ou pessoas com intoxicação por excesso de álcool. Em situações mais graves, o paciente será primeiro estabilizado e, em seguida, transferido para uma unidade da rede hospitalar. Temos capacidade instalada para até oito mil atendimentos, mas ano passado registramos 6,5 mil e acreditamos que agora esse número seja ainda menor”, observou o secretário.



Instaladas em pontos estratégicos da folia, as unidades estão equipadas com leitos convencionais e de estabilização

# RACISMO E VIOLÊNCIA SERÃO COMBATIDOS NA FOLIA

Casos de racismo, violência contra a mulher e homofobia serão observados atentamente pela Prefeitura no Carnaval 2015. O Observatório da Discriminação Racial, da Violência Contra a Mulher e LGBT, iniciativa da Secretaria Municipal da Reparação com apoio da Superintendência de Políticas para as Mulheres,

estará nas ruas com 120 observadores com objetivo de implementar medidas efetivas para auxiliar no trabalho de combate a esses crimes e diminuir as desigualdades ocorridas durante o Carnaval.

Serão 40 observadores atuando em cada eixo (racial, LGBT e mulher), além de trabalhar em con-

*Observatório terá 120 pessoas nas ruas para auxiliar nas medidas efetivas*

junto com o Ministério Público, Defensoria Pública, Ouvidoria da Guarda Municipal e com a corregedoria da Polícia Militar para coibir qualquer abuso e tratar das questões de forma jurídica e policial.

A secretária da Reparação, Ivete Sacramento, espera que o número de ocorrências neste Carnaval

seja zero. “Esperamos um Carnaval da alegria, democrático e que todos possam brincar sem qualquer diferença. Além dos observadores volantes, a secretaria contará com o observatório permanente através do site [www.reparacao.salvador.ba.gov.br](http://www.reparacao.salvador.ba.gov.br), que também receberá denúncias durante a festa”, explicou.

**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	17
<b>LICITAÇÕES</b>	17
GABINETE DO PREFEITO - GABP	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	19
<b>CONTRATOS</b>	19
GABINETE DO PREFEITO - GABP	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	28
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	30
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	30
<b>CONVÊNIOS</b>	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	30
<b>EDITAIS</b>	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	32





## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 25.821 de 11 de fevereiro de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de fevereiro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.821/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
547002-SALTUR	23.695.0008.2301	3.3.90.35	0.1.00	100.000		
	23.695.0008.2301	3.3.90.39	0.1.00		100.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	

### DECRETOS NUMERADOS

#### DECRETO Nº 25.822 de 11 de fevereiro de 2015

Regulamenta a Lei nº 8651/2014, que cria o Projeto Primeiro Passo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso III do art. 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.651 de 03 de setembro de 2014, que em seu artigo primeiro cria o Projeto Primeiro Passo, "voltado às famílias com crianças em idade de creche e pré-escola, beneficiárias do Programa Bolsa Família e cadastradas em sistema próprio, que não estejam matriculadas nas unidades de ensino da rede municipal ou conveniada";

CONSIDERANDO que a primeira infância é um período fundamental para o desenvolvimento infantil, envolvendo aspectos neurológicos, físicos, cognitivos e emocionais;

CONSIDERANDO que a promoção do desenvolvimento integral da primeira infância envolve a atuação intersetorial das Secretarias da Educação - SMED, Saúde - SMS e Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, mediante coordenação da Casa Civil;

DECRETA:

Art. 1º O Projeto Primeiro Passo, criado pela Lei nº 8.651, de 03 de setembro de 2014, será regido por este Decreto.

Art. 2º O Projeto Primeiro Passo tem como finalidade promover o desenvolvimento infantil, através do apoio às famílias com crianças em idade de creche e pré-escola (do nascimento aos 05 anos) beneficiárias do Programa Bolsa Família que não estejam matriculadas nas unidades de ensino públicas ou conveniadas, por falta de oferta de vaga, mediante ações de educação, saúde e promoção social.

§ 1º Será concedido às famílias referidas no caput deste artigo, auxílio financeiro de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais por criança elegível até o limite máximo de 03 (três) crianças, ressalvada a hipótese de mais de um nascimento por gestação, cujo valor do benefício ficará vinculado ao número de crianças nascidas até o máximo de 03 (três) gestações.

§ 2º O recebimento do auxílio do Projeto Primeiro Passo pelo beneficiário do Programa Bolsa Família não poderá ser considerado como renda familiar para efeito de cálculo da renda per capita do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

Art. 3º Os objetivos do Projeto Primeiro Passo, sem prejuízo de outros que venham a ser fixados, são:

I - incentivar o acesso à rede de serviços públicos municipais, em especial, de educação, saúde e assistência social;

II - melhorar os indicadores municipais de saúde e educação na primeira infância de Salvador;

III - estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza no Município de Salvador;

IV - promover a intersetorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações do Poder Público Municipal, voltadas à primeira infância.

Art. 4º São elegíveis para participar do Projeto Primeiro Passo as famílias que, cumulativamente:

I - sejam beneficiárias ativas do Programa Bolsa Família do Governo Federal, constantes no Sistema de Benefícios ao Cidadão - SIBEC, gerido pela Caixa Econômica Federal;

II - possuam crianças em idade de creche e pré-escola, que não estejam matriculadas nas unidades de ensino da rede municipal ou conveniada, por falta de oferta de vagas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme cruzamento entre os dados do CadÚnico fornecidos pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS e Sistema de Matrícula Informatizada da SMED.

Parágrafo único. Caberá à SEMPS, encaminhar à SMED, mensalmente, a base de dados compilados do CADÚNICO e SIBEC, referente ao mês anterior.

Art. 5º Não são elegíveis para participar do Projeto Primeiro Passo:

I - as famílias que receberem auxílio-creche ou pré-escolar de empresas com as quais mantenham vínculo trabalhista;

II - as crianças que completarem 06 (seis) anos de idade entre os dias 1º de janeiro e 31 de março do ano de pagamento do benefício;

III - as crianças para as quais a SMED dispuser de vagas próximas à residência em um raio de 500 metros, distância estabelecida pela Cartilha de Orientação do MEC/SIMEC, conforme verificado pelo dado do Sistema de Matrícula Informatizada da SMED;

IV - as crianças cujos responsáveis as retirarem da creche ou pré-escola pública ou conveniada, conforme verificado pelo dado do Sistema de Matrícula Informatizada da SMED.

Art. 6º As inscrições no Projeto Primeiro Passo serão efetuadas exclusivamente através de agendamento a ser realizado nos locais determinados e amplamente divulgados pela Prefeitura Municipal do Salvador.

Art. 7º O pagamento do benefício Projeto Primeiro Passo será efetuado por meio de transferência direta de valores aos beneficiários utilizando cartão magnético.

§ 1º O pagamento do auxílio do Projeto Primeiro Passo será efetuado nos 10 (dez) últimos dias úteis de cada mês.

§ 2º Os valores não sacados pelos beneficiários dentro do prazo de 90 (noventa) dias serão devolvidos à Prefeitura Municipal de Salvador.

§ 3º O beneficiário que incidir em reiterada ausência de saque por 06 (seis) meses consecutivos será automaticamente excluído do Projeto, por falta de interesse na permanência.

Art. 8º As famílias atendidas pelo Projeto Primeiro Passo permanecerão com os benefícios

liberados, mensalmente, para pagamento, salvo na ocorrência das seguintes situações:

I - descumprimento de responsabilidades e condicionalidades do Projeto Primeiro Passo, que acarrete bloqueio, suspensão ou cancelamento dos benefícios concedidos;

II - comprovação de fraude ou prestação deliberada de informações incorretas, quando da inscrição no Projeto Primeiro Passo;

III - desligamento por ato voluntário do beneficiário ou por determinação judicial;

IV - alteração cadastral na família, cuja modificação implique a inadequação ao Projeto.

Parágrafo único. No caso de normalização do cumprimento das condicionalidades, o pagamento do benefício será automaticamente restabelecido, sem direito a benefício retroativo.

Art. 9º Para concessão dos benefícios do Projeto Primeiro Passo será observado o cumprimento das seguintes condicionalidades:

I - As crianças beneficiárias do Projeto Primeiro Passo deverão realizar pelo menos uma consulta de acompanhamento e puericultura por semestre, registrada na Caderneta de Saúde da criança;

II - As famílias beneficiárias do Projeto Primeiro Passo deverão participar mensalmente de encontros organizados pelas Secretarias Municipais da Educação (SMED), da Saúde (SMS) e da Promoção Social e Combate à Pobreza (SEMPs) voltados para o desenvolvimento da primeira infância.

Art. 10. Cabe a SMED a gestão e operacionalização do Projeto Primeiro Passo e, em especial, executar as seguintes atividades:

I - realizar a gestão dos benefícios do Projeto Primeiro Passo;

II - planejar, executar e fiscalizar o orçamento do Projeto Primeiro Passo;

III - supervisionar o cumprimento das condicionalidades e promover a oferta dos serviços e projetos complementares, em articulação com a SMS, SEMPS e demais setoriais da Prefeitura Municipal;

IV - acompanhar e fiscalizar a execução do Projeto Primeiro Passo, podendo utilizar-se, para tanto, de mecanismos intersetoriais;

V - disciplinar, coordenar e implementar as ações de apoio financeiro à qualidade da gestão e da execução do Projeto Primeiro Passo, e;

VI - coordenar, gerir e operacionalizar o Sistema de Gerenciamento do Projeto Primeiro Passo, promovendo, juntamente com a SEMPS, o cruzamento dos dados com o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e com o Programa SIBEC - Caixa Econômica Federal.

Art. 11. A apuração das denúncias relacionadas à execução do Projeto Primeiro Passo será supervisionada pela Secretaria Municipal de Educação - SMED com o apoio dos Órgãos Municipais competentes.

Art. 12. Sem prejuízo de sanção penal, o beneficiário que ilicitamente receber o benefício será obrigado a efetuar o ressarcimento da importância recebida, devidamente corrigida na forma da lei.

Art. 13. Ao servidor público ou agente de entidade conveniada ou parceira que concorra para a concessão ilícita do benefício, aplicam-se, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis, na forma da lei.

Art. 14. Fica criado o Comitê Gestor do Projeto Primeiro Passo - CGPP, vinculado à SMED, com a finalidade de formular e integrar políticas públicas, definir diretrizes, normas e procedimentos sobre o desenvolvimento e implementação do Projeto Primeiro Passo.

§ 1º O CGPP será composto por servidores dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Educação - SMED, que o presidirá;

II - Casa Civil;

III - Secretaria Municipal de Saúde - SMS e;

IV - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS.

§ 2º Poderão ser convidados a participar das reuniões representantes de órgãos das administrações federal, estadual, e municipal, de entidades privadas, inclusive organizações não-governamentais, de acordo com a pauta da reunião.

§ 3º Os representantes referidos no caput e seus respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidade representados, nomeados por ato Chefe do Poder Executivo.

§ 4º A participação no CGPP será considerada prestação de serviço de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 15. O CGPP poderá instituir Grupos de Trabalho, em caráter temporário, para analisar matérias sob sua apreciação e propor medidas específicas necessárias à implementação de suas decisões.

Art. 16. À Secretaria Municipal de Educação caberá prover apoio técnico-administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do CGPP.

Art. 17. A Secretaria Municipal de Educação - SMED poderá expedir normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de fevereiro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**

Secretário Municipal da Educação

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

**HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Secretário Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza

## DECRETOS SIMPLES

### DECRETO de 11 de fevereiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar nomeada, desde 02/02/2015, **DESINETE FERNANDES SANTANA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Grau 57, da Secretaria Municipal de Gestão, criado pela Lei nº 8.653/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de fevereiro de 2015.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### Conselho Municipal de Tributos - CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/03/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 31687-2012

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880136-2012 - IPTU

AUTUANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MARCELA OLIVA DE MATTOS E OUTROS

RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 31691-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1748-2012 - IPTU

NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MARCELA OLIVA DE MATTOS E OUTROS

RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 31692-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1749 -2012 - TRSD

NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA



RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCELA OLIVA DE MATTOS E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 31696-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1751-2012 - TRSD  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCELA OLIVA DE MATTOS E OUTROS  
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 31695-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1750-2012 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCELA OLIVA DE MATTOS E OUTROS  
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 31698-2012  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880137-2012 - IPTU  
AUTUANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCELA OLIVA DE MATTOS E OUTROS  
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/03/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 31682-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1745-2012 - TRSD  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 31681-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1744-2012 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 31685-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1746-2012 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 31873-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1835 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 31874-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1836 - 2012 - TRSD  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS

RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS  
PROCESSO Nº: 31875-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1837 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/03/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 31764-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1724 -2012 -IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 31769-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1725 -2012 -TRSD  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 31772-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1726 -2012 -IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 31755-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1720 -2012 -IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 31758-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1722 -2012 -IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 31763-2012  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880130-2012 - IPTU  
AUTUANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/03/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO Nº: 31786-2012  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880132-2012 - IPTU  
AUTUANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 31780-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1730 -2012 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 31749-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1774 -2012 -TRSD  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 31883-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1841 -2012 -IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

PROCESSO Nº: 31880-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1839 -2012 -IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

PROCESSO Nº: 31886-2012  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880160-2012 - IPTU  
AUTUANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/03/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO Nº: 31893-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1800 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 31728-2012  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880139 - 2012 - IPTU  
AUTUANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS

RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 31729-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1762 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 31775-2012  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880131 - 2012 - IPTU  
AUTUANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATORA: ANA AMÉLIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR DORIA

PROCESSO Nº: 31876-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1838 - 2012 - TRSD  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATORA: ANA AMÉLIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR DORIA

PROCESSO Nº: 31777-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1728 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATORA: ANA AMÉLIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR DORIA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/03/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO Nº: 31733-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1764 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 31735-2012  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880140-2012 - IPTU  
AUTUANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 31734-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1765 - 2012 -TRSD  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 31746-2012  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880142-2012 - IPTU  
AUTUANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATORA: ANA AMÉLIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR DORIA

PROCESSO Nº: 31745-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1772 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATORA: ANA AMÉLIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR DORIA

PROCESSO Nº: 31747-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1773 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATORA: ANA AMÉLIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR DORIA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/03/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 31707-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1756 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO(A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 31710-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1757 - 2012 - TRSD  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO(A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 31712-2012  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880138-2012 - IPTU  
AUTUANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO(A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 31714-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1758 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO(A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATORA: ANA AMÉLIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR DORIA

PROCESSO Nº: 31718-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1760 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO(A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATORA: ANA AMÉLIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR DORIA

PROCESSO Nº: 31727-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1761 - 2012 - TRSD  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO(A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATORA: ANA AMÉLIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR DORIA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/03/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 31736-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1766 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 31738-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1768 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 31740-2012  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880141-2012 - IPTU  
AUTUANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 31742-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1770 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATORA: ANA AMÉLIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR DORIA

PROCESSO Nº: 31750-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1718 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATORA: ANA AMÉLIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR DORIA

PROCESSO Nº: 31753-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1719 - 2012 - TRSD  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATORA: ANA AMÉLIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR DORIA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### PORTARIA Nº 34/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar, desde 01/02/2015, o servidor **DILSON CARVALHO GOMES**, para exercer a Função de Confiança de Supervisor Sistemático de Gestão, grau 65, da Coordenadoria Central de Políticas e Administração de Pessoas, desta SEMGE/CPA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 10 de fevereiro de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 037/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Fundação Gregório de Mattos - FGM, a empregada da Companhia de Governança Eletrônica - COGEL, Maria da Anunciação Santos Souza, matrícula 661.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 11 de fevereiro de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria 479/2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.167 de 03 de setembro de 2014, relativa à aposentadoria de MARIA EMILIA FREIRE VASCONCELOS,

ONDE SE LÊ:

"Analista de Planejamento e Serviços Municipais, na área de qualificação de Analista em Defesa Civil, código 5101"

LEIA-SE:

"Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, na área de qualificação de Analista em Infraestrutura e Obras Públicas, código 5301."

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORARIO REDA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
7272/2014	SMED	MARCELA SANTOS FRANCO
4803/2014	SMS	EDALICE DE SIQUEIRA COSTA
3788/2014	SMS	MARLI SILVA FERNANDES
9952/2014	SMS	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA
13136/2014	SMS	RODRIGO CERQUEIRA BRANDÃO
8565/2014	SMS	DEBORAH FERNANDES WAXMAN
5587/2014	SMS	ADRIANA CAMILO SOUZA
6973/2014	SMS	GIOVANNA CHRISTINA DE FREITAS MENEZES BASTOS
10393/2014	SMS	VALTER DA SILVA NOVAES FILHO
5647/2014	SMS	HEBYLE CAROLINA SILVA SANDES
7080/2014	SMS	ALDELY ROSE ALMEIDA AMORIM
7079/2014	SMS	ESTER ANUNCIAÇÃO DE ANDRADE
6955/2014	SMS	LARA RAMALHO DE OLIVEIRA
4805/2014	SMS	LILIAN DO NASCIMENTO PASSOS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de fevereiro de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**JULGAMENTO DE RECURSO**

**PROCESSO:** N.º 254/2014 - SEDES

**OBJETO:** Aplicação de sanção.

**RECORRENTE:** SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

**DECISÃO DO EXM.º SR. SECRETÁRIO/SEMGE:** Negar provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, conforme Parecer RPGMS N.º 758/2014, mantendo-se a penalidade aplicada através da Portaria n.º 577/2014.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 27 de Janeiro de 2015

Salvador, 02 de Fevereiro de 2015

**ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 018/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, desde 12 de janeiro de 2015 os professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades Escolares:

CRE CENTRO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANA IVETA MACEDO DE SOUSA	876.167	MUNICIPAL JOIR BRASILEIRO	MUNICIPAL DESPORTIVA SANTA RITA	2º
INES BATISTA DA SILVA	878.251	MUNICIPAL COMUNITÁRIA DA HISTARTE	MUNICIPAL SOROR JOANA ANGÉLICA	1º
MARYLANGE TAVARES DE ALBUQUERQUE	876.371	MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU	MUNICIPAL DA CIDADE NOVA	2º
ALINE RAMOS DOS SANTOS SANTANA	872.757	MUNICIPAL ABRIGO DO SALVADOR	MUNICIPAL OITO DE MAIO	1º
LEILA ADORNO BORGES	878.338	MUNICIPAL LANDULFO ALVES	MUNICIPAL RUY DE LIMA MALTEZ	1º
MARILZA OLIVEIRA DA SILVA	876.920	MUNICIPAL CASA DA PROVIDÊNCIA	MUNICIPAL CENTRO SOCIAL NEUSA NERY	1º / 2º
ROSANGELA MARIA MELO MONTENEGRO	874.699	MUNICIPAL LUIZ ANSELMO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IACY VAZ FAGUNDES	1º / 2º
SILVIA ROSE XAVIER MATOS	877.210	MUNICIPAL SOROR JOANA ANGELICA	MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU (CRE CENTRO)	2º / 3º
JOSELITA DA PURIFICAÇÃO DAMASCENO	875.260	MUNICIPAL SANTA RITA	MUNICIPAL LUIZ ANSELMO	2º

CRE CIDADE BAIXA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
EDNA DE CASSIA SOUZA E SOUZA	871.487	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE	MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA	1º / 2º
LUIZ REGIS CIDREIRA JUNIOR	878273	MUNICIPAL SOCIEDADE TOMÉ DE SOUZA	MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS	1º
MARISTELA TEREZA MAGALHAES FERNANDES	872.676	MUNICIPAL PROFESSOR FREIRE FILHO	MUNICIPAL TIRADENTES	2º
ADRIANA ALMEIDA GUIMARAES	877.519	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BARONESA DE SAUÍPE	MUNICIPAL DE NOVO MAROTINHO	1º / 2º
SERGIO RAMACIOTE BARRETO	873149	MUNICIPAL DR. AUGUSTO LOPES PONTES	MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	1º

CRE SÃO CAETANO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
QUEZIA SHIRLENE SANTOS SILVA	882.827	MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ	MUNICIPAL JOSAFÁ CARLOS BORGES	1º
MARGARETH RIBEIRO DE MORAIS	878.214	MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJÁ	MUNICIPAL PROFESSOR CLÁUDIO VEIGA	2º
SANDRA RIBEIRO	875.877	MUNICIPAL AUSTRICIANO DE CARVALHO	MUNICIPAL CONSELHEIRO LUIZ ROGÉRIO	3º
VICTOR DE JESUS GONZAGA	881.557	MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE DE PAULA MOREIRA	MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO	2º

CRE LIBERDADE				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ADRIANA LOIOLA RAMOS PINTO SA	876.127	MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL CARLO NOVARESE	MUNICIPAL ANTONIO EUZEBIO	1º / 2º
ADRIANA PEREIRA ROCHA	882.952	MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO	MUNICIPAL DA CIDADE NOVA	1º
ANA CLARA SANTOS LACERDA	877.375	MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL CARLO NOVARESE	MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	2º
AVANIRA LIMA DE FREITAS	877.818	MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL CARLO NOVARESE	MUNICIPAL PIRAJÁ DA SILVA	2º
CLEUSON MARQUES DOS ANJOS	875.288	MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL CARLO NOVARESE	MUNICIPAL PIRAJÁ DA SILVA	1º
DOMINGOS SAVIO DE OLIVEIRA ALVES	877.372	MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL CARLO NOVARESE	MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	2º



SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
EDVANDRO RAMOS GOMES	872.841	MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL CARLO NOVARESE	INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR JOSE ARAPIRACA	1º
ISABEL CRISTINA FERREIRA RAMOS	22.748	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA INFANTIL LIBERDADE	MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL CARLO NOVARESE	1º / 2º
JANETE MACARIO DOS SANTOS	877.073	MUNICIPAL PERO VAZ VELHO	MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL CARLO NOVARESE	1º / 2º
JOELMA BRANDÃO FELIX	878.333	MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL CARLO NOVARESE	MUNICIPAL VILA VICENTINA	1º / 2º
LUIZ CLAUDIO BASTOS VIVAS	876.947	MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL CARLO NOVARESE	MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA	1º
MARIA ILZA MOTA LEMOS	876.874	CENTRO MUNICIPAL DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO EPIFÂNIA SILVA	MUNICIPAL HERCILIA MOREIRA	2º
MARILDA RODRIGUES ANDRADE	870.652	MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL CARLO NOVARESE	MUNICIPAL PROFESSORA SUZANA IMBASSAHY	1º
SANDRA CRISTINA SANTOS DE MONTE	873.287	MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LIBERDADE	1º / 2º
SIMONE SANTOS SOUSA	873.349	MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO	MUNICIPAL PERO VAZ VELHO	1º
SOLANGE APARECIDA BISPO DE OLIVEIRA	872.844	MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL CARLO NOVARESE	MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJÁ	2º
TAIS NOGUEIRA SANTOS	878.303	MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL CARLO NOVARESE	MUNICIPAL PIRAJÁ DA SILVA	2º
ZAINÉIDE DOS SANTOS PINTO	876.077	MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL CARLO NOVARESE	MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	1º

**CRE ORLA**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANA MARIA FERNANDES DOURADO	875.714	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA	MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	1º
DANIEL NEVES DOS SANTOS NETO	881.883	MUNICIPAL ZULMIRA TORRES	MUNICIPAL HERCILIA MOREIRA	2º
ELISABETH RICE GEISLER	875.422	MUNICIPAL CONJUNTO ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	MUNICIPAL CIDADE DE JEQUIÉ	1º / 2º
LUIZ MAURICIO PITANGUEIRA	882.325	MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO	MUNICIPAL PROFESSOR GUEDES	1º / 2º
MAIANE CECILIA SANTOS ROSA	879.517	MUNICIPAL SÃO PEDRO NOLASCO	MUNICIPAL ABRIGO FILHOS DO POVO	1º / 2º
MARIA IZABEL BARREIROS DA PAIXÃO	882.162	MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO	MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO CHAME - CHAME	2º
MARIA LUIZA DE SOUZA	872.379	MUNICIPAL SÃO PEDRO NOLASCO	MUNICIPAL DE PAU DA LIMA	1º / 2º
MARIA THEREZA CARVALHO DA SILVA	872.576	MUNICIPAL ARTUR DE SALES	MUNICIPAL LUIZ ANSELMO	1º
RITA TEREZA ALVES DO NASCIMENTO	877.657	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA	MUNICIPAL CLEMILDA ANDRADE	2º
SOLEANE MARIA VIEIRA RIOS	877.961	MUNICIPAL MOREIRA HERCILIA	MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO CHAME CHAME	2º

**CRE ITAPUÁ**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ALOISIO DOS SANTOS OLIVEIRA	882.860	MUNICIPAL PE. MANUEL CORREIA DE SOUZA	MUNICIPAL DO PARQUE SÃO CRISTÓVÃO PROFESSOR JOÃO FERNANDES DA CUNHA	1º
ANDERSON MOTA QUEIROZ	881.845	MUNICIPAL BARBOSA ROMEO	MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	1º
BARBARA SHIRLENE DIAS SANTOS	882.885	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAUL QUEIROZ	MUNICIPAL CRISTO REI	1º
CENILVA MORAES DOS SANTOS BRITO	871.970	MUNICIPAL JUAREZ GÓES DE SOUZA	MUNICIPAL CRISTO REI	1º / 2º

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
DAYSE SUELI OLIVEIRA LORDELO	877.103	MUNICIPAL RAYMUNDO LEMOS DE SANTANA	MUNICIPAL 25 DE JULHO	1º / 2º
DIANA CRUZ TRINDADE PEREIRA	877.616	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAUL QUEIROZ	MUNICIPAL DO PARQUE SÃO CRISTÓVÃO PROFESSOR JOÃO FERNANDES DA CUNHA	1º / 2º
ENEIDA CRISTINA TOSTA DE SOUZA	873.253	MUNICIPAL BARBOSA ROMEO	MUNICIPAL PROFESSORA IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	1º / 2º
JERONIMO PEREZ DA CONCEIÇÃO FILHO	871.454	MUNICIPAL 25 DE JULHO	MUNICIPAL PEDRO VELOSO GORDILHO	3º
VERLANIA DOS SANTOS CARMO	878.852	MUNICIPAL JUAREZ GÓES DE SOUZA	MUNICIPAL YVES DE ROUSSAN	1º / 2º

**CRE CABULA**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ALEXANDRO LOPES DO VALE	875.020	MUNICIPAL ACELINO MAXIMIANO DA ENCARNAÇÃO	MUNICIPAL JOIR BRASILEIRO	2º
ANA CAROLINA SOARES DIAS	876.204	MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOAQUIM SANTOS	1º / 2º
ANA CRISTINA BISPO DE JESUS	874.912	MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	MUNICIPAL EPAMINONDAS BERBERT CASTRO	3
ANA CARVALHO SANTOS MARIA DOS	874.844	MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO	MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE	1º / 2º
AUGUSTO MARIO GUIMARÃES DOS SANTOS	872.050	MUNICIPAL DO CALABETÃO	MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE	3º
CARLOS AUGUSTO SOUZA RODRIGUES	21.076	MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	MUNICIPAL CONSUL SCHINDLER	2º
CHIARA APARECIDA OLIVEIRA VARJÃO	879.444	MUNICIPAL DEPUTADO GERSINO COELHO	MUNICIPAL CSU DE NARANDIBA	1º / 2º
CLECIA SOLARES OLIVEIRA	879.272	MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE	MUNICIPAL CIDADE DE ITABUNA	1º / 2º
IONARA SANTOS DE OLIVEIRA	877.557	MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLGA BENÁRIO	1º / 2º
LILIAN RUTH SAMPAIO REZENDE	877.678	MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA	MUNICIPAL MARIA CONSTANCA	2º
MAELI DIAS GOMES SANTOS	882.771	MUNICIPAL MURILO CELETINO COSTA	MUNICIPAL CSU DE NARANDIBA	2º
MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO SANTOS	873.050	MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO	MUNICIPAL MARIA DOLORES	2º
MARTHA SAHADE ARAUJO DE ANDRADE	879.523	MUNICIPAL MARISA BAQUEIRO COSTA	MUNICIPAL HERCILIA MOREIRA	1º
NILDA ANTONIA SILVA MELO	875.132	MUNICIPAL DO CALABETÃO	MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE	3º
RAIMUNDO PAIXÃO	871.719	MUNICIPAL MARIA DOLORES	MUNICIPAL IVONE VIEIRA LIMA	1º
SELMA COSTA DE OLIVEIRA	870.939	MUNICIPAL DO CALABETÃO	MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE	3º
SHEILA RODRIGUES PEIXOTO	882.924	MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE	MUNICIPAL 22 DE ABRIL	2º

**CRE SUBÚRBO I**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
NOEMIA DELFITO	870.531	MUNICIPAL SÃO BRAZ	MUNICIPAL ALVARO VASCONCELOS DA ROCHA	1º / 2º
CLAUDIO MOREIRA	879.756	MUNICIPAL SANTA LUZIA DO LOBATO	MUNICIPAL SÃO ROQUE DO LOBATO	1º
PAULO CESAR ALVES DE SOUSA	877.708	MUNICIPAL CÔNEGO ORLANDO TELES	MUNICIPAL SANTA LUZIA DO LOBATO	1º
REXIA MEIRE ARAUJO LIMA	881.777	MUNICIPAL SANTO ANTONIO DAS MALVINAS	MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS	1º / 2º
RUBENITA CARVALHO DE OLIVEIRA	870.526	MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZA HELENA MATA PIRES	2º
VIVALDO CARVALHO BISPO	878.257	MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	MUNICIPAL ALTO DE COUTOS	3º

**CRE CAJAZEIRAS**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
VERÔNICA BOMFIM SILVA	878.085	MUNICIPAL BATISTA DE VALÉRIA	MUNICIPAL PROFESSOR ITALO GALDENZI	1º / 2º



SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
JANDAIRA DE SANTANA COSTA	872.200	MUNICIPAL DE NOVO MAROTINHO	MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	1º

**CRE SUBÚRBIO II**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ADRIANA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA CARDOSO	879.855	MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO DE MOURÃO SÁ	MUNICIPAL GABRIELA SÁ PEREIRA	1º / 2º
MILLA NOVAIS MACEDO	881.793	MUNICIPAL DE PERIPERI	MUNICIPAL CIDADE DE JEQUIÉ	1º / 2º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**PORTARIA Nº 019/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Remover, desde 12 de janeiro de 2015 os professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades Escolares:

**CRE CENTRO**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
LUZIA ROCHA GUIMARAES	877.427	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VIRGEM DE LA ALMUDENA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITÓRIA	1º / 2º
MANUELA DE ANDRADE LOPES	877.798	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IACY VAZ FAGUNDES	MUNICIPAL TERESA CRISTINA	1º / 2º
MARIA CRISTINA BRANDAO BARRETO	878.151	MUNICIPAL ALLAN KARDEC DA GRAÇA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITÓRIA	1º / 2º
PATRICIA DE SOUZA HARDMANN	877.805	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IEDA BARRADAS CARNEIRO	MUNICIPAL ABRIGO DO SALVADOR	1º / 2º

**CRE CIDADE BAIXA**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANA CAROLINA GENTIL MUNIZ	878.160	MUNICIPAL BARRADAS ELOYNA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTRO ALVES	1º / 2º
CLEONICE CONCEIÇÃO SANTOS	872.677	MUNICIPAL CARMELITANA 25 DE AGOSTO	MUNICIPAL TIRADENTES	1º
GRACILDA DE JESUS ALVES MOLEIRO	871.414	MUNICIPAL HENRIQUETA MACHADO	MUNICIPAL TEREZINHA VAZ DA SILVEIRA	1º / 2º
ROGERIO ANTONIO BARRETO MORAES	877.575	MUNICIPAL BARRADAS ELOYNA	MUNICIPAL MARIA JOSE DE PAULA MOREIRA	1º

**CRE SÃO CAETANO**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CRISTIANE SILVA NERI DOS SANTOS	872.928	MUNICIPAL BELA VISTA DO LOBATO	MUNICIPAL IRMÃ ELISA MARIA	1º / 2º
MARIA DAS GRAÇAS DO ROSÁRIO	877.120	MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJÁ	MUNICIPAL ABRIGO FILHOS DO POVO	1º
RITA CAROLINA BARRETO ALMEIDA	878.027	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MOSA BERBERT	MUNICIPAL ABRIGO DO SALVADOR	1º / 2º

**CRE LIBERDADE**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CECILIA VELOSO DA SILVA	878.775	MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	1º / 2º

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
EDJANE SALES DE FREITAS LISBOA	879.462	MUNICIPAL JOSAFÁ CARLOS BORGES	MUNICIPAL COSME DE FARIAS	1º
MARIA DAS DORES DANTAS ARAÚJO	878.211	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ DA SILVA TAVARES	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTRO ALVES	1º / 2º
ROSY ANE BOMFIM BAIÃO	878.375	MUNICIPAL DO PAU MIUDO	MUNICIPAL PADRE NORBERTO	3º

**CRE ORLA**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ADRIANA EUGÊNIO DE SOUZA PONTE	876.211	MUNICIPAL ANA NERY	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITÓRIA	1º / 2º
ANA VALERIA DE SÁ SANTANA	871.716	MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO CHAME CHAME	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL UNIÃO DA BOCA DO RIO	1º / 2º
CELY CRISTIANE MACHADO CARMO	876.213	MUNICIPAL DE JEQUIÉ CIDADE	MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA SALETE	2º

**CRE ITAPUÁ**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
LIDIANE CANEDO CUNHA CARDOSO	876.982	MUNICIPAL MALÉ DEBALÉ	MUNICIPAL DO PARQUE SÃO CRISTÓVÃO PROFESSOR JOÃO FERNANDES DA CUNHA	1º / 2º
MAURA JOSUELA DIAS FERNANDES	875.665	MUNICIPAL MALÉ DEBALÉ	MUNICIPAL PADRE CONFA	2º

**CRE CABULA**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CRISTIANE MATTA BARBOSA NUNES	877.834	MUNICIPAL COMUNITÁRIA DE SANTA IZABEL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CSU COSME DE FARIAS	1º / 2º
DILMA SANTOS ROCHA	872.048	MUNICIPAL CABULA I	MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA	1º / 2º
LUCIENE LEAL GOES DOS SANTOS	875.503	MUNICIPAL CSU DE NARANDIBA	MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU (CRE CENTRO)	1º

**CRE PIRAJÁ**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ADRIANA PEDREIRA DO MONTEIRO	877.209	MUNICIPAL DR. ORLANDO IMBASSAHY	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTRO ALVES	1º / 2º

**CRE SUBÚRBIO I**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANA CARLA SOUZA DA SILVA	873.028	MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS	MUNICIPAL OLGA METTIG	1º
CACILDA DA SILVA SANTOS	871.919	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIO ALTENFELDER	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CSU DE MUSSURUNGA	1º / 2º
GILCIENE DOS SANTOS MARCELO	878.896	MUNICIPAL PROFESSOR ITALO GALDENZI	MUNICIPAL MALÉ DEBALÉ	1º / 2º
LUZIANE LIMA DOS SANTOS	878.254	MUNICIPAL JOAQUIM MAGALHÃES	MUNICIPAL COSME DE FARIAS	1º
MANUELA SANTANA DOS SANTOS	876.713	MUNICIPAL PAULO MENDES DE AGUIAR	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALMIR OLIVEIRA	1º / 2º
MARILUCIA DE CARVALHO MACHADO DE JESUS	873.006	MUNICIPAL ESTHER FELIX DA SILVA	MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU (SUBURBIO II)	1º / 2º
NADIA BARBARA DE ANDRADE SANTOS	881.784	MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTRO ALVES	1º / 2º

**CRE CAJAZEIRAS**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CREUDE LUCIA SOUZA MOREIRA	877.721	MUNICIPAL 2 DE JULHO	MUNICIPAL TERESA CRISTINA	1º / 2º
ELISANGELA VIEIRA DOS SANTOS CONCEICAO	878.259	MUNICIPAL CAJAZEIRAS XI	MUNICIPAL 15 DE MAIO	1º



SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
GEUZANE ARAUJO BARBOSA DO CARMO	878.071	MUNICIPAL 15 DE MAIO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HOSANNAH DE OLIVEIRA	1º / 2º
SONIA SAMPAIO PASSOS	878.358	MUNICIPAL 15 DE MAIO	MUNICIPAL CARLOS MURION	1º

**CRE SUBÚRBIO II**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ELIANA MARQUES DA SILVA	877.277	MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU	MUNICIPAL PROFESSOR ITALO GALDENZI	1º
JOEDITE CONCEIÇÃO DA SILVA	877.749	MUNICIPAL ANFILOFIO DE CARVALHO	MUNICIPAL ABRIGO DO SALVADOR	1º / 2º
MARCILENE ARAGÃO DA ROCHA SANTOS	877.823	MUNICIPAL DR. OTAVIANO PIMENTA	MUNICIPAL SANTA LUZIA DO LOBATO	1º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**

Secretário

**PORTARIA Nº 020/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remover, desde 12 de janeiro de 2015 os professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades Escolares:

**CRE CENTRO**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ADRIANA MENDONÇA MOREIRA	873.118	MUNICIPAL JOÃO PEDRO DOS SANTOS	MUNICIPAL DO PARQUE SÃO CRISTÓVÃO JOÃO FERNANDES DA CUNHA	1º / 2º
BARBARA CELESTE MASSENA DA SILVA DE JESUS	24.234	MUNICIPAL PROFESSOR ARISTIDES NOVIS	MUNICIPAL TEREZINHA VAZ DA SILVEIRA	1º
DARLY MÁRCIA DE SOUZA CABRAL	877.022	MUNICIPAL SARTUNINO CABRAL	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CIDADE BAIXA	1º / 2º
PATRICIA VIDAL CERQUEIRA	875.433	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAROQUIAL DE SANTANA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITÓRIA	1º / 2º
RENATA SILVA BISPO	872.298	MUNICIPAL LUIZ ANSELMO	MUNICIPAL COMUNITÁRIA DA HISTARTE	1º
RISELIA DE DEUS OLIVEIRA	871.966	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IACY VAZ FAGUNDES	MUNICIPAL DO PARQUE SÃO CRISTÓVÃO PROFESSOR JOÃO FERNANDES DA CUNHA	1º / 2º
TATIANA BOTELHO DORIA ALVES	876.186	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAROQUIAL DE SANTANA	MUNICIPAL LUIZ ANSELMO	1º

**CRE CIDADE BAIXA**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANDREA SILVA DE ALMEIDA CASTRO	873.114	MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	MUNICIPAL UNIÃO COMUNITÁRIA	2º
ALDINEIA FERREIRA DA SILVA	870.569	MUNICIPAL PROFESSOR FREIRE FILHO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARLETE MAGALHÃES	1º
BIANCA SANTOS LOPES	875.599	MUNICIPAL PROFESSOR FREIRE FILHO	MUNICIPAL SOCIEDADE TOMÉ DE SOUZA	2º
ELISANGELA ALVES SOARES DOS REIS	871.586	MUNICIPAL UNIÃO COMUNITÁRIA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL WALDECK ORNELAS	1º / 2º
RITA ALEXANDRA SANTOS ALBUQUERQUE	871.659	MUNICIPAL SANTA BARBARA	MUNICIPAL SOROR JOANA ANGÉLICA	2º
RENATA CRISTIANE GENONADIO DA SILVA MENEZES	872.792	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARLETE MAGALHÃES	MUNICIPAL DR. AUGUSTO LOPES PONTES	1º / 2º
ROBSON FREIRE DE FARIAS	873.390	MUNICIPAL DR. AUGUSTO LOPES PONTES	MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	2º
ZAFIRA BARBOSA DE MIRANDA	872.992	MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE DE PAULA MOREIRA	MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS	1º

**CRE SÃO CAETANO**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
BARBARA VIRGINIA MENDES CERQUEIRA	872.430	MUNICIPAL BATISTA DE SAN MARTIM	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTE DO AMANHÃ	1º / 2º
LUCIA REGINA COSTA GOMES	876.324	MUNICIPAL PADRE NORBERTO	MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE	2º
LUCIANA DOS SANTOS COSTA	877.168	MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJÁ	MUNICIPAL CÔNEGO EMILIO LOBO	1º
PATRICIA COSTA DE SOUZA	874.998	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MOSA BERBERT	MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES SANTANA ALVES	2º
ROBERTA SOUZA DE CARVALHO SOARES	872.128	MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTE DO AMANHÃ	1º / 2º
SUZI DOS SANTOS MIRANDA	871.819	MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO CARVALHO GUEDES	MUNICIPAL PROFESSOR FERNANDO PRESIDIO	1º
UBITIARA SANTIAGO ANDRADE GOMES	871.945	MUNICIPAL PADRE NORBERTO	MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE	1º / 2º

**CRE LIBERDADE**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANA CRISTINA DE SANTANA FERREIRA	875.515	MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	MUNICIPAL JOAQUIM MAGALHÃES	1º
CLAUDIA BRANCO DE MELO BASTOS	871.533	MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO	2º
ELISETE CAETANO DE SOUSA	871.583	MUNICIPAL MANOEL FLORENCIO	MUNICIPAL JOSAFÁ CARLOS BORGES	1º / 2º
LUCIANA ALVES SILVA ARANHA	873.127	MUNICIPAL JOSAFÁ CARLOS BORGES	MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL CARLO NOVARESE	2º
NICLECIA FERREIRA GAMA	872.213	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA LIBERDADE	MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL CARLO NOVARESE	1º / 2º
NILMA BARBARA JATARAIBA DA SILVA	871.686	MUNICIPAL MANOEL FLORENCIO	MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA BOA FÉ	1º
SCHEILA ANTUNES AZEVEDO	875.509	MUNICIPAL JOSAFÁ CARLOS BORGES	MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL CARLO NOVARESE	1º / 2º

**CRE ORLA**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
BARBARA RAMOS GALVAO DE SOUZA	872.387	MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	MUNICIPAL IRMÃ DULCE	1º / 2º
CATIA MEIRE SANTOS MOTA BARRETO	870.486	MUNICIPAL HERCILIA MOREIRA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAOUL QUEIROZ	2º
CATIA CILEIDE MARQUES MACHADO	871.831	MUNICIPAL TERTULIANO DE GÓES	MUNICIPAL MADRE JUDITE	2º
JUSSIARA MARIA ANDRADE SILVA	872.236	MUNICIPAL ARTUR DE SALES	MUNICIPAL RECANTO DOS COQUEIROS	1º
MEIRE ANGELA DOS SANTOS FAGUNDES	872.240	MUNICIPAL BENEFICENTE CULTURAL DE AMARALINA	MUNICIPAL SANTA RITA	3º
ROSEMEIRE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	873.442	MUNICIPAL COMUNITÁRIA CRISTO REDENTOR	MUNICIPAL BENEFICENTE CULTURAL DE AMARALINA	2º
SIMONE ALBUQUERQUE DE BRITO	873.038	MUNICIPAL ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO	MUNICIPAL HILBERTO SILVA	1º / 2º

**CRE ITAPUÁ**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
AIDIL PEIXOTO	871.604	MUNICIPAL ELISA SALDANHA	MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRÚ (CRE CENTRO)	1º
ANA CRISTINA SANTOS DUARTE DIAS	876.194	INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOSE ARAPIRACA IMEJA	MUNICIPAL DE CANABRAVA	1º / 2º
ANÁLIA MARIA SOARES BARBOSA	872.906	MUNICIPAL JUIZ OSCAR MESQUITA	MUNICIPAL AFRÂNIO PEIXOTO	1º / 2º
ANA MYRIAN MENEZES PACHECO	875.831	MUNICIPAL AGNELO DE BRITO	MUNICIPAL BEATRIZ FARIAS	2º
GILBERTO DOS SANTOS LIMA	872.960	MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	MUNICIPAL PE. MANUEL CORREIA DE SOUZA	2º

**PORTARIA Nº 021/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, desde 12 de janeiro de 2015, os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para as respectivas unidades escolares:

**CRE ORLA**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
JOSETE MORENO DO NASCIMENTO ALMEIDA	878.168	MUNICIPAL HERCILIA MOREIRA	MUNICIPAL SÃO GONÇALO	1º

**CRE ITAPUÁ**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
JANELUCIA SANTOS FARIAS	876.502	MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ	MUNICIPAL ANTÔNIO MARTINS DAMASCENO	2º

**CRE PIRAJÁ**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ELENILDA MOREIRA DE SÁ COSTA	877.829	MUNICIPAL SOCIEDADE FRATERNAL	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRAJÁ	3º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**

Secretário

**PORTARIA Nº 022/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar desde 10/02/2015, a servidora, CASSIA MARIA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 870.492, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de fevereiro de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**

Secretário

**PORTARIA Nº 023/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar desde 10/02/2015, a servidora CONSUELO ALMEIDA MATOS, matrícula nº 871.289, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**

Secretário

**PORTARIA Nº 024/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 10/02/2015, UBIRACY DOS SANTOS SILVA, matrícula 873.321, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0960 - Municipal Dr. Eduardo Doto.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**

Secretário

**PORTARIA Nº 025/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
MARCELI SUSANA SOUSA ALMEIDA	872.958	MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	MUNICIPAL PE. MANUEL CORREIA DE SOUZA	1º / 2º
MARIA DAS GRACAS ROCHA SANTANA	874.783	MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	MUNICIPAL PE. MANUEL CORREIA DE SOUZA	1º / 2º
PATRÍCIA VALLERIA PEREIRA RODRIGUES	875.676	MUNICIPAL DO PARQUE SÃO CRISTÓVÃO PROFESSOR JOÃO FERNANDES DA CUNHA	MUNICIPAL PROFESSORA IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	1º / 2º
ROSYVONE GOMES PEREIRA	875.500	MUNICIPAL MALÉ DEBALÉ	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CSU DE PERNAMBUES	1º / 2º

**CRE CABULA**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ADRIANA DOS SANTOS SOUZA	877.300	MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOAQUIM SANTOS	1º / 2º
BARBARA CRISTINA PIRES MARGALHO	875.888	MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	MUNICIPAL PE. MANUEL CORREIA DE SOUZA	1º
CRISTINA LENORA ALVES PRAEIRO	872.043	MUNICIPAL MURILO CELESTINO COSTA	MUNICIPAL SÃO GONÇALO DO RETIRO	1º / 3º
EDNALVA DA CUNHA CONCEICAO	875.337	MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA	MUNICIPAL ALVARO DA FRANCA ROCHA	2º
GLAUCINEIDE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	871.290	MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	MUNICIPAL CARMELITANA 25 DE AGOSTO	1º
MIRIAM LIMA IMPROTA COSTA	875.431	MUNICIPAL MARIA CONSTANÇA	MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA	1º

**CRE PIRAJÁ**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
TERESA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	876.895	MUNICIPAL IRMÃ MARIANA	MUNICIPAL SOCIEDADE FRATERNAL	2º
VIVIAM DOS SANTOS SANTANA	871.477	MUNICIPAL DR. ORLANDO IMBASSAHY	MUNICIPAL DE NOVO MAROTINHO	1º / 2º

**CRE SUBÚRBO I**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
EDILIVIA SILVA SOUZA	871.521	MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA	MUNICIPAL AGRIPINIANO BARROS	1º
MARIA NEUMISE LIMA BARBOSA	872.312	MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZA HELENA MATA PIRES	1º
ROSANGELA GOMES SILVA	872.342	MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO PITHON PINTO	MUNICIPAL PADRE NORBERTO	3º

**CRE CAJAZEIRAS**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ALEXANDRA CRISTINA LANGE	875.226	MUNICIPAL DE NOVO MAROTINHO	MUNICIPAL CECILIA MEIRELES	1º / 2º
GERUSA DE AMORIM DA SILVA	872.838	MUNICIPAL IRACI FRAGA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DRº ELIEZER AUDIFACE	1º / 2º
CELESTE VIRGINIA MORAES ROSA	871.861	MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE	MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	2º
DENISE DAMASCENO LEITE MENEZES	877.269	MUNICIPAL ULYSSES GUIMARÃES	MUNICIPAL DA FAZENDA GRANDE II MINISTRO CARLOS SANTANA	1º
MARLA MANUELA LAVIGNE TOURINHO	875.763	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CSU JOÃO PAULO I	MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	2º
ROBERTO MARTINS	872.409	MUNICIPAL PROFESSOR MILTON SANTOS	MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	1º / 2º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**

Secretário



RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 10/02/2015, TATIANA FERREIRA SILVA, matrícula 875.115, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0739 - Municipal Nossa Senhora do Resgate.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**PORTARIA Nº 026/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 10/02/2015, CELINA MARIA SANTOS SANTANA, matrícula 878.095, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0962 - Municipal Clímério de Oliveira.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**PORTARIA Nº 027/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 036/2004,

RESOLVE:

**NOMEAR** "pro tempore", desde 10/02/2015, os professores abaixo relacionados, para os cargos em comissão de Vice-Diretor, das respectivas Unidades de Ensino.

CÓDIGO/ESCOLA	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
0108 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA SALETE	876330	LIVIA CLARA SENA DE MENEZES SANTOS	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1
0133 - ESCOLA SÃO JOSÉ ANEXA AO COLÉGIO SANTÍSSIMO SACRAMENTO	872947	FATIMA BRITO DA SILVA	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**PORTARIA Nº 028/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 036/2004,

RESOLVE:

**NOMEAR** "pro tempore", desde 10/02/2014, os professores abaixo relacionados, para os cargos em comissão de Diretor, das respectivas Unidades de Ensino.

CÓDIGO/ESCOLA	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
0126 - MUNICIPAL JOAO LINO	873.193	RITA DE CASSIA NATIVIDADE DOS SANTOS	DIRETOR	DM3
0143 - MUNICIPAL SOROR JOANA ANGELICA	876.616	ALEXSANDRO DA HORA PINTO PALMA	DIRETOR	DM3
0158 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITORIA	871.858	LEDA MERCEDES DE ARAUJO MARTINEK	DIRETOR	DM3
0207 - MUNICIPAL HENRIQUETA MACHADO	871.332	SELYMARA FERREIRA DE SOUZA FREITAS	DIRETOR	DM3
0212 - MUNICIPAL HILBERTO SILVA	873.321	UBIRACY DOS SANTOS SILVA	DIRETOR	DM5
0234 - MUNICIPAL PRIMEIRO DE MAIO	873.142	ELENICE CONCEICAO ALVES	DIRETOR	DM3
0245 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	872.561	VALERIA LUCAS MENEZES	DIRETOR	DM3
0305 - MUNICIPAL BATISTA DE SAO CAETANO	872.206	DAYSE ROCHA MELO	DIRETOR	DM3
0328 - MUNICIPAL BATISTA DE SAN MARTIM	871.629	GILMARIA VIEIRA DAS MERCES	DIRETOR	DM3
0341 - MUNICIPAL PROFESSOR GUEDES	871.950	CASSIA LAVINIA SANTANA ANDRADE	DIRETOR	DM3
0351 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL FRUTO DO AMANHA	872.630	EDVANIL RAMOS DE SANTANA FONSECA	DIRETOR	DM3

CÓDIGO/ESCOLA	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
0352 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL LINDAURA ANDRADE MENDONCA	873.239	MARIA JOSE DOS SANTOS JUNQUEIRA	DIRETOR	DM2
0431 - MUNICIPAL BARAO DO RIO BRANCO	871.514	SANDRA REGINA LUTIGARDS PACHECO DE ALMEIDA	DIRETOR	DM3
0433 - MUNICIPAL MINISTRO SIMOES FILHO	872.434	MARIA AUXILIADORA PEREIRA LIMA	DIRETOR	DM3
0501 - MUNICIPAL ARTUR DE SALES	871.536	SUELI CARNEIRO PEREIRA	DIRETOR	DM3
0520 - MUNICIPAL SAO GONCALO	870.492	CASSIA MARIA SILVA OLIVEIRA	DIRETOR	DM3
0521 - MUNICIPAL SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL DE AMARALINA	878.013	ANA PAULA OLIVEIRA DE SANTANA	DIRETOR	DM3
0539 - MUNICIPAL CENTRO SOCIAL NEUSA NERY	872.236	JUSSIARA MARIA ANDRADE SILVA	DIRETOR	DM3
0553 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DALIA DE MENEZES	873.280	VALNICE SANTANA DO NASCIMENTO	DIRETOR	DM3
0557 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PIO BITENCOURT	871.289	CONSUELO ALMEIDA MATOS	DIRETOR	DM2
0607 - CIEP - ENGº LEONEL DE MOURA BRIZOLA - MUNICIPAL PIRATINI	878.376	MARIA ADELIA GOMEZ LIMA DA SILVA	DIRETOR	DM3
0629 - MUNICIPAL JUIZ OSCAR MESQUITA	870.591	SONAIDE DE BRITO MOREIRA	DIRETOR	DM3
0639 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	24.194	ALISSON CUNHA DE ALMEIDA SANTOS	DIRETOR	DM3
0644 - MUNICIPAL MALE DEBALE	878.660	CRISTIANE CIRNE SANTANA	DIRETOR	DM3
0653 - MUNICIPAL YVES DE ROUSSAN	871.553	LUCIMAR COSTA DE MELO	DIRETOR	DM5
0728 - MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI	873.292	JOAO BATISTA TORRES COPQUE JUNIOR	DIRETOR	DM3
0748 - MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	873.247	MARIA DE FATIMA SIMOES BRITO	DIRETOR	DM5
0807 - MUNICIPAL GENERAL LABATUT	871.470	MARILIA MOREIRA CALDAS LIBERATO DE MATTOS	DIRETOR	DM3
0839 - MUNICIPAL ZILDA ARNS	875.115	TATIANA FERREIRA SILVA	DIRETOR	DM3
0927 - MUNICIPAL DE ITACARANHA MANOEL FAUSTINO	871.316	OZANA LUCIA DOS SANTOS ROSARIO	DIRETOR	DM3
0947 - MUNICIPAL MARIA CONSTANCIA MORAES DE CARVALHO	878.095	CELINA MARIA SANTOS SANTANA	DIRETOR	DM3
0952 - MUNICIPAL ANDRE REBOUCAS	877.214	LEILIANE SOUZA SALES	DIRETOR	DM3
0968 - MUNICIPAL PROFESSOR ITALO GAUDENZI	873.308	OSCAR DE CASTRO GALVAO	DIRETOR	DM3
0971 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDUCAR É VIVER	875.759	MARIA DE FATIMA LIMA DE FREITAS	DIRETOR	DM3
1013 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU JOAO PAULO I	873.105	MARIA CATARINA PEREIRA DE SOUZA	DIRETOR	DM3
1016 - MUNICIPAL PEDRO ALVARES CABRAL	877.243	NEIDE LUCIA DOS SANTOS	DIRETOR	DM3
1018 - MUNICIPAL SAO FRANCISCO XAVIER	878.183	MARIA DE FATIMA PEREIRA SANTOS	DIRETOR	DM3
1041 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAFAEL OLIVEIRA	872.645	NARA MARTA SILVA TELES	DIRETOR	DM2
1106 - MUNICIPAL DE BANANEIRA	872.527	VALDINEIA NEVES DE CARVALHO DUARTE	DIRETOR	DM3
1111 - MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE	870.502	MARIA PERPETUA SANTIAGO ANDRADE	DIRETOR	DM3
1112 - MUNICIPAL DE BOTELHO	876.614	MARCIA FRANCISCA DOS SANTOS DA SILVA FERREIRA	DIRETOR	DM3
1121 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS	877.638	CLETIA CARVALHO DAS NEVES PARAGUASSU	DIRETOR	DM5
1131 - MUNICIPAL FERNANDO PRESIDIO	872.306	CASSIA SILVA SANTOS GOES	DIRETOR	DM3
1132 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	878.206	CARLA LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	DIRETOR	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**PORTARIA Nº 029/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remover, desde 12 de janeiro de 2015, os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para as respectivas unidades escolares:

ÓRGÃO CENTRAL				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ILNARA SAMPAIO MOURA MENEZES	876.031	GABINETE SECRETARIA/SMED	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTRO ALVES	1º / 2º

**CRE CENTRO**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ÂNGELA MARIA DO ESPÍRITO SANTO FREIRE	875.894	MUNICIPAL DR. FERNANDO MONTANHA PONDÉ	MUNICIPAL JOÃO LINO	1º / 2º
NELSON WANDERLEY RIBEIRO MEIRA	879.637	MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDRE LEAL COSTA	MUNICIPAL MARTAGÃO GESTEIRA	2º

**CRE CIDADE BAIXA**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
IVANILDO CAJAZEIRAS SANTOS	876.030	MUNICIPAL SOCIEDADE TOMÉ DE SOUZA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SUBURBIO I	1º / 2º

**CRE ITAPUÁ**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CRISTIANE MIRANDA DE OLIVEIRA	881.357	MUNICIPAL BARBOSA ROMEO	NÚCLEO DE TECNOLOGIA - NTI/SMED	1º / 2º
EDILENE SANTOS FONSECA	881.365	MUNICIPAL PEDRO VELOSO GORDILHO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL UNIÃO DA BOCA DO RIO	1º / 2º
MARIA GENILDE ALECRIM MACHADO	881.420	MUNICIPAL DE PITUAÇU	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOAQUIM SANTOS	1º / 2º
PATRICIA DE CARVALHO SANTOS	879.620	INESP	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CALABAR	1º / 2º
VERONICA CEDRAZ MELO DA SILVA	881.529	MUNICIPAL PADRE CONFA	COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO ITAPUÁ	1º / 2º

**CRE CABULA**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
IVONE SOUZA DE SANTANA	881.578	MUNICIPAL MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO BRITO	MUNICIPAL DO CALABETÃO	1º / 2º
LEILA SILVEIRA SANTOS	878.652	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁLVARO DA FRANCA ROCHA	MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA	1º / 2º
MAGNÓLIA AMORIM SILVA	878.639	MUNICIPAL DO CALABETÃO	MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE	3º

**CRE PIRAJÁ**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
SANDRA MARIA VANIA FREITAS	879.646	MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO	MUNICIPAL D. ARLETE MAGALHÃES	3º

**CRE SUBÚRBIO I**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
MANUELA CRISTINA BISPO DA CRUZ	881.453	MUNICIPAL MANOEL HENRIQUE DA SILVA BARRADAS	MUNICIPAL DE PLATAFORMA	3º
MONICA MOREIRA MACEDO	881.464	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SUBÚRBIO I	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAJAZEIRAS	2º

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
TAMARA DE CARVALHO NOGUEIRA	879.598	MUNICIPAL MARIA CONSTANÇIA MORAES DE CARVALHO	MUNICIPAL JOAQUIM MAGALHÃES	1º
JUSSIARA PINHEIRO VIEIRA	881.321	MUNICIPAL CIDADE DE ITABUNA	COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO SUBÚRBIO I	1º
PAULO CLAUDINO CÉSAR	881.530	MUNICIPAL PROFESSORA EUFROZINA MIRANDA	MUNICIPAL CÔNEGO ORLANDO TELES	1º / 2º
TELMA CONCEIÇÃO DA CUNHA	876.747	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SUBURBIO I	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALVARO BAHIA	1º / 2º

**CRE CAJAZEIRAS**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
DANIEL BARROS AMARAL	881.511	MUNICIPAL PROFESSOR CLAUDIO VEIGA	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SMED	1º / 2º
MARCELO BORGES SILVA	882.196	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAJAZEIRAS	MUNICIPAL PROFESSORA SONIA CAVALCANTI	2º
MARIA DA PAIXÃO DE OLIVEIRA	882.012	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAJAZEIRAS	MUNICIPAL PROFESSORA ALEXANDRINA SANTOS PITA	1º / 2º
CELMA ALVES DA SILVA MACHADO ROSA	881.918	MUNICIPAL PROFESSORA IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAJAZEIRAS	1º / 2º
RITA BRANDÃO DE CERQUEIRA	881.438	MUNICIPAL CRISTO REI	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL WALDECK ORNELAS	2º
VANISE BATISTA DE SOUSA DE FREITAS	882.834	MUNICIPAL IRMÃ ELISA MARIA	MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	1º / 2º
ERICA MOTA PIMENTEL	881.514	MUNICIPAL DE CANABRAVA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CECY ANDRADE	1º / 2º

**CRE SUBÚRBIO II**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
PATRICIA SIMÕES MOREIRA	879.602	MUNICIPAL MIRANTES DE PERIPERI	COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO SUBÚRBIO I	1º / 2º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário**PORTARIA Nº 030/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remover, desde 12 de janeiro de 2015, os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para as respectivas unidades escolares:

**CRE CIDADE BAIXA**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ADRIANA COELHO DA SILVA	876.006	MUNICIPAL SANTA BARBARA	MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO CHAME CHAME	2º

**CRE ITAPUÁ**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
MARIA ANGÉLICA SANTOS BRITO	878.682	MUNICIPAL ALLAN KARDEC	MUNICIPAL PADRE CONFA	2º

**CRE CABULA**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
LUCIENE LEAL GOES DOS SANTOS	878.829	MUNICIPAL CSU DE NARANDIBA	MUNICIPAL SANTA RITA	2º
MARIA CLAUDIA CONCEIÇÃO MARES	878.887	MUNICIPAL 22 DE ABRIL	MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	1º



**CRE CAJAZEIRAS**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
JAYLENE FAGUNDES XAVIER	881.520	MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO PEREIRA	MUNICIPAL ARTUR DE SALES	1º / 2º
JOSE LICE GUIMARÃES BASTOS	878.440	MUNICIPAL DE NOVO MAROTINHO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HELCIO TRIGUEIRO	1º / 2º

**CRE SUBÚRBIO II**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
ANDREA BATISTA DE OLIVEIRA SANTANA	875.926	MUNICIPAL DE PERIPERI	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABDIAS NASCIMENTO	1º / 2º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR**

**RESOLUÇÃO Nº 11 / 2015**

Dispõe sobre a conduta das Entidades, Artistas e Agremiações carnavalescas licenciadas pelo Comcar durante o carnaval de Salvador, conforme Código de Ética e Infrações de 20 de dezembro de 2006.

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 260 e 261 da Lei Orgânica do Município de Salvador e a Lei complementar nº 4.538/92, como órgão normativo, deliberativo e fiscalizador do Carnaval de Salvador.

**RESOLVE:**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

ART.1º Reiterar a necessidade do uso da mensagem com o seguinte teor:

"EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, HOMOFOBIA E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER SÃO CRIMES! DENUNCIE! LIGUE 100", em trio elétrico e o carro de som que deverão ser afixadas nas laterais, inseridas no espaço de (1,00 X 0,80) m, conforme Art. 41, II, do Decreto nº 20.505/2009.

Art.2º Determinar que fica terminantemente proibido aos associados, artistas ou agremiações carnavalescas licenciadas a utilização de quaisquer objetos e/ou artefatos que in citem ou provoquem violência física, moral e psicológica ou a desvalorização das mulheres, LGTB e / ou negros, bem como, a exposição verbal, escrita ou artística que traduzam ofensas morais ou indecorosas de qualquer natureza dirigidas a pessoas comuns ou autoridades e que prejudiquem a imagem do COMCAR.

Art. 3º Proibir a utilização sonora para insuflar a massa contra qualquer fato que possa causar danos físicos ou mental as pessoas ao as instituições.

Art. 4º As condutas acima descritas são apenas exemplificativas e não exaustivas, no caso de ocorrerem outras atitudes indisciplinadas durante o desfile das Entidades, estas deverão ser

notificadas à Comissão de Ética e por ela julgada, se necessária, em 1ª Instancia

**DAS PENALIDADES**

ART. 5º Considera-se infração grave a inobservância dos artigos 1º e 2º desta resolução, que constatada e comprovada pela Comissão de Ética e pela Coordenação do Carnaval, terá a seguinte penalidade: perda imediata temporária da posição de acordo com o Código de Ética e Infrações de 20 de dezembro de 2006.

Art. 6º Considera-se infração gravíssima a inobservância dos artigos 3º desta resolução, que constatada e comprovada pela Comissão de Ética e pela Coordenação do Carnaval, no circuito oficial do Carnaval, terá a seguinte penalidade: a perda de uma ou mais posições, perda na ordem de desfile, perda temporária do cadastramento, perda definitiva, de acordo com o Código de Ética e Infrações de 20 de dezembro de 2006.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

Salvador, 10 de fevereiro de 2015.

**PEDRO COSTA**  
Presidente

**CLÔVES CARNEIRO RAMOS**  
Secretário Geral - COMCAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA Nº 086/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 083/2015, publicada no DOM nº 6.277 de 10/02/2015, referente à designação de representante do Sindicato dos Odontologistas do Estado da Bahia - SOEBA, no Conselho Municipal de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 10 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**

**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO**

**Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
169/2015	JOSELITA MARIA DE ARAUJO SANTIAGO COSTA	7º
183/2015	DJALMA SANTOS DAMASIO	5º E 6º
184/2015	LUCIVALDO DA SILVA REIS	5º
193/2015	FLORIANO SANTANA DOS SANTOS	4º

Salvador, 11 de Fevereiro de 2015.

**PERIVALDO JOÃO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**LICITAÇÕES**

**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**DIRETORIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - AGECOM**

**RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA**

VENCEDOR: **PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha publicitária Carnaval 2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

Em, 23/01/2015.

**MATEUS SIMÕES**  
Diretor de Propaganda e Publicidade

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**JULGAMENTO DE RECURSO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recurso relativo ao:

**PREGÃO ELETRONICO - SEMGE n.º 011/2015**

**OBJETO:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços temporários de apoio administrativo e operacional, nos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador, para atender a demanda extraordinária durante o período do Carnaval de 2015.**

**PROCESSO: 6004/2014 - SEMGE**

RECORRENTE - - **LIDER RECURSOS HUMANOS LTDA**- **BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI****DECISÃO HIERÁRQUICA**

Conhecer do recurso interposto pela **LIDER RECURSOS HUMANOS LTDA** e pela **BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** para, no mérito, julgá-los **PROCEDENTES**, de acordo com os Pareceres COMPEL n.º 038/2015 e 040/2015, em conformidade com Despacho Homologatório do Sr. Secretário datado de 10/02/2015.

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente COMPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 030/2015

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REVISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DE REPOSIÇÃO COM PADRÕES DE QUALIDADE E GARANTIA, ASSIM COMO OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS (MOTOLÂNCIAS) PERTENCENTES À FROTA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

Processo n.º 14515/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 02/03/2015 até às 10:00 horas do dia 03/03/2015

Abertura das Propostas: 03/03/2015 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 03/03/2015 às 11:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 10 de fevereiro de 2015

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015**

PROCESSO Nº: 16524/2014

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA

CNPJ: 15.153.745/0002-49

OBJETO: Procedimento cirúrgico de Artroplastia revisão total do quadril esquerdo com retirada de componentes e implante de prótese para atender a paciente, conforme ofício PROCAT n.º 924/2014.

VALOR GLOBAL: R\$105.308,13 (cento e cinco mil, trezentos e oito reais e treze centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 014 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 04/02/2015

Salvador, 10 de fevereiro de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 6.278 de 11 fevereiro de 2015, pág. 13.****Republicado por ter saído com incorreção****RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 6.268 de 28 de janeiro de 2015, pág. 19.**

Pregão Eletrônico - SMS n.º 198/2014

Processo nº 11812/2014

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.****ONDE SE LÊ:**

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	01	199.345,00
LINE MED COMERCIAL EIRELI	02	49.199,50
	03	42.000,00
	04	42.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>332.544,50</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2015

Critério de julgamento: Menor Preço.

**LEIA-SE:**

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
LINE MED COMERCIAL EIRELI	02	49.175,00
	03	42.000,00
	04	42.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>133.175,00</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2015

Critério de julgamento: Menor Preço. O lote 01 foi fracassado.

Salvador, 10 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Nas publicações de **AVISO DE CONVOCAÇÃO** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2014, veiculado no D.O.M de Sexta-feira - Nº 6.225, Edição de 21 de Novembro de 2014, página 27 e de **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO** 031/2014, veiculado no DOM de Terça-feira - Nº 6.227/2014, edição de 25 de Novembro de 2014, RESPECTIVAMENTE, Processo Administrativo nº 59.891/2014 - SUCOM.

**ONDE SE LÊ:****Licitação Nº: 035/2014****LEIA-SE:****Licitação Nº: 034/2014**

Salvador, 09 de Fevereiro de 2015.

**SILVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RETIFICAÇÃO**

No Resumo Dispensa de Licitação nº. 06/2015, publicado no DOM de nº. 6.274, página 15, de 05 de fevereiro de 2015.

**ONDE SE LÊ:** Objeto: Aquisição de 400 protetores auriculares.**LEIA-SE:** Objeto: Aquisição de 1.000 (mil) protetores auriculares.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 11 de fevereiro de 2015.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da LIMPURB, com base na Lei Federal 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2015  
OBJETO: Aquisição de Fardamento.  
PROCESSO nº 121/2014  
EMPRESA VENCEDORA: Planeta Farda Profissionais Indústria e Comércio LTDA.  
CNPJ nº 06.320.034/0001-40  
VALOR GLOBAL: R\$ 35.999,20 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de fevereiro de 2015.

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

**GEORGE HAMILTON CERQUEIRA COUTO DIAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC**

**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**

Processo nº: 2681/2014  
Parecer ASJUR nº 685/2014

Objeto: Renovação da assinatura do Boletim Mensal de Licitações e Contratos - BCL, da Editora NDJ.  
Empresa: EDITORA NDJ LTDA.  
CNPJ nº 54.102.785/0001-32  
Valor: R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais)  
Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 51.60.02 - Classificação Orçamentária: 15.122.015.2001 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 000 - Tesouro  
Amparo Legal: art. 25, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.  
Homologado: 28/01/2015

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 10 de Fevereiro de 2015.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 043/2015 - SEMUR  
EMPRESA: SANTOS SILVA DRINKS LTDA.  
OBJETO: Compra de 570 (quinhentos e setenta) kits lanche e 500 (quinhentos) salgadinhos com 35 (trinta e cinco) sucos para atender à demanda no carnaval 2015.  
VALOR TOTAL: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.014.1215;  
Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 000.  
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2015

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa

**CONTRATOS**

**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**RETIFICAÇÃO**

No Resumo de Contrato nº 003/2015, publicado no DOM nº 6.277 de 10 de fevereiro de 2015

Onde se lê:

Vigência: O presente contrato tem por escopo o fornecimento de bens para pronta entrega cuja vigência é limitada ao processamento do pagamento da nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento efetivamente realizado e atestado pela comissão de recebimento ou servidor do órgão solicitante.

Leia-se:

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 24(VINTE E QUATRO) meses, contados da sua assinatura até o término da garantia dos equipamentos.

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2015**

PROCESSO Nº 3874/2013.  
OBJETO: Locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças.  
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.  
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 21.036,00 (vinte e um mil e trinta e seis reais).  
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2015.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SPM	2001	3.3.90.39	0100

Salvador, 10 de fevereiro de 2015.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 151/2014**

**PROCESSO: 4175/2014**

**OBJETO:** Registro de preços de equipamentos de refrigeração.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 21/2015**

**CONTRATADO:** WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

**CNPJ:** 03.751.735/0001-45

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1187 04.244.014.1521	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	4.4.90.52	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	4.4.90.52	000 050



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.015.2001	4.4.90.52	000 010 051
	04.126.015.2504		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
13.392.022.2295			
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
GABP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.1220		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
	04.122.033.2255		
	04.212.033.2256		
04.122.015.2508			
GABVP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.033.2179		
LIMPURB	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
PREVIS	09.122.015.2001	4.4.90.52	003 050
	09.122.033.1299		
SALTUR	23.122.015.2001	4.4.90.52	000 009 024 050
	04.126.015.2504		
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
SECIS	18.122.015.2001	4.4.90.52	000 024
	04.126.015.2504		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	18.541.004.1041		
	18.541.003.1042		
	18.451.020.1183		
	18.541.003.2036		
	18.541.003.2040		
	18.541.003.2043		
	18.541.003.2045		
	18.541.020.2181		
SEDES	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	23.695.007.1268		
	23.695.007.2269		
SEFAZ	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1133		
	04.129.002.1137		
	04.122.033.1140		
	04.122.033.2142		
	SEMGE		
04.126.015.2504			
04.122.001.1162			
04.122.001.1163			
04.122.001.1165			
04.122.001.1166			
04.122.001.1168			
04.122.011.1175			
04.122.033.1258			
04.122.033.1259			
04.122.033.1262			
04.122.001.1342			
04.122.001.2159			
04.122.001.2160			
SEMOP	15.122.015.2001	4.4.90.52	000 017
	04.126.015.2504		
	15.452.005.1235		
	18.542.005.1274		
	15.452.006.2230		
	15.452.006.2231		
	15.452.006.2233		
	15.452.005.2234		
	15.452.018.2248		
	15.422.018.2249		
	15.422.018.2250		
	15.452.018.2251		
	18.542.005.2275		
	04.122.015.2001		
	15.452.005.1164		
	15.452.005.1169		
	15.452.005.1170		
	15.452.005.2167		
	15.452.005.2171		
	15.452.018.2172		
15.452.018.2173			

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.015.2001	4.4.90.52	000 024 028 029
	04.126.015.2504		
	14.334.035.1309		
	08.422.035.1310		
	08.122.035.2307		
	08.243.035.2308		
	08.334.035.2311		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
	08.242.035.1320		
	14.306.035.1325		
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1331		
	08.244.014.1332		
	08.244.014.1333		
	08.244.014.1335		
	08.242.014.1336		
08.241.014.1337			
08.244.035.2321			
08.244.035.2323			
08.244.035.2329			
08.244.014.2334			
08.244.014.2340			
08.243.035.1312			
SEMUR	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	14.422.034.1271		
SEMUT	15.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	15.452.020.1201		
	15.452.020.1202		
15.122.033.2200			
SINDEC	16.122.015.2001	4.4.90.52	000
	16.482.018.1075		
	16.482.018.2069		
SPM	04.122.015.2001	4.4.90.52	000 024
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2057		
SUCOM	15.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
	15.127.003.1192		
SMED	27.122.015.2001	4.4.90.52	000 001 004 022 024
	27.812.017.1111		
	27.812.017.1113		
	27.812.017.1120		
	27.812.017.2119		
	27.812.017.2121		
	12.122.015.2001		
	12.361.009.1126		
	12.365.010.1132		
	12.361.010.1139		
	12.361.009.2128		
	12.365.010.2134		
	12.367.031.2143		
	12.361.031.2144		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2151		
12.126.031.2152			
12.361.031.2228			
SMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.126.026.2084		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.305.029.2101		
	10.305.029.2102		
10.305.029.2103			
10.302.011.2106			
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2112			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SUCOP	15.122.015.2001	4.4.90.52	000
	15.512.018.2273		
SUSPREV	06.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
	06.182.006.2062		
	06.182.006.2062		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.122.004.2012		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
26.453.021.2053			

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015.

ASSINAM:

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**FÁBIO DAS VIRGENS**  
WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100000114 - REFRIGERADOR FRIGOBAR 120 LITROS	UN	750,00
02	100001701 - REFRIGERADOR FRIGOBAR 80 LITROS	UN	627,50
03	100001699 - REFRIGERADOR 01 PORTA FROST FREE	UN	1.300,00
04	100001703 - REFRIGERADOR RESIDENCIAL DUPLEX	UN	1.854,32

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 151/2014**

**PROCESSO: 4175/2014**

**OBJETO:** Registro de preços de equipamentos de refrigeração.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 22/2015**

**CONTRATADO: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME.**

**CNPJ: 06.979.118/0001-90**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
CASA CIVIL	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.001.1184		
	04.122.001.1185		
	04.122.001.1187		
	04.244.014.1521		
COGEL	23.122.015.2001	4.4.90.52	000
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		
	22.451.004.1001		
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
	22.451.018.2033		
22.451.018.2217			
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
	08.243.033.1236		
	08.243.023.1240		
	08.243.014.1242		
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2239		
	08.243.023.2241		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
FGM	13.122.015.2001	4.4.90.52	000 010 051
	04.126.015.2504		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
13.392.022.2295			
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
GABP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.1220		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
	04.122.033.2255		
GABVP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.033.2179		
LIMPURB	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
PREVIS	09.122.015.2001	4.4.90.52	003 050
	09.122.033.1299		
SALTUR	23.122.015.2001	4.4.90.52	000 009 024 050
	04.126.015.2504		
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
SECSIS	18.122.015.2001	4.4.90.52	000 024
	04.126.015.2504		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	18.541.004.1041		
	18.541.003.1042		
	18.451.020.1183		
	18.541.003.2036		
	18.541.003.2040		
	18.541.003.2043		
	18.541.003.2045		
	18.541.020.2181		
SEDES	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	23.695.007.1268		
	23.695.007.2269		
SEFAZ	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1133		
	04.129.002.1137		
	04.122.033.1140		
04.122.033.2142			
SEMGE	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.001.1162		
	04.122.001.1165		
	04.122.001.1166		
	04.122.001.1168		
	04.122.011.1175		
	04.122.033.1258		
	04.122.033.1259		
	04.122.033.1262		
SEMOP	15.122.015.2001	4.4.90.52	000 017
	04.126.015.2504		
	15.452.005.1235		
	18.542.005.1274		
	15.452.006.2230		
	15.452.006.2231		
	15.452.006.2233		
	15.452.005.2234		
	15.452.018.2248		
	15.422.018.2249		
	15.422.018.2250		
	15.452.018.2251		
	18.542.005.2275		
	04.122.015.2001		
	15.452.005.1164		
15.452.005.1169			
15.452.005.1170			
15.452.005.2167			
15.452.005.2171			
15.452.018.2172			
15.452.018.2173			



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.015.2001	4.4.90.52	000 024 028 029
	04.126.015.2504		
	14.334.035.1309		
	08.422.035.1310		
	08.122.035.2307		
	08.243.035.2308		
	08.334.035.2311		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
	08.242.035.1320		
	14.306.035.1325		
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1331		
	08.244.014.1332		
	08.244.014.1333		
	08.244.014.1335		
	08.242.014.1336		
	08.241.014.1337		
	08.244.035.2321		
	08.244.035.2323		
08.244.035.2329			
08.244.014.2334			
08.244.014.2340			
08.243.035.1312			
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271	4.4.90.52	000
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.122.033.2200	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2057	4.4.90.52	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	4.4.90.52	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.361.031.2228	4.4.90.52	000 001 004 022 024
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2112 10.302.011.2116 10.302.013.2122	4.4.90.52	002 014 023
SUCOP	15.122.015.2001 15.512.018.2273	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.122.004.2012		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2053		

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015.

ASSINAM:

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**LUIZ CARLOS MALVA**  
TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100000055 - FREEZER VERTICAL	UN	2.031,80
02	100001513 - FREEZER HORIZONTAL	UN	2.155,00

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 017/2015**

**PROCESSO: 32/2015**

**OBJETO:** Registro de Preços de Gelo de Escama

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 29/2015**

**CONTRATADO: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ:** 10.816.212/0001-03

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 030
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2337		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2241		
	08.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
FGM	08.243.014.1210	3.3.90.30	000 010 050 051
	08.243.014.1242		
	13.122.015.2001		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
FMLF	13.392.022.2295	3.3.90.30	000 010 050 051
	13.392.022.2296		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
FMLF	13.392.022.1293	3.3.90.30	000 050
	15.122.015.2001		
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
LIMPURB	04.122.015.2508	3.3.90.30	050
	15.122.015.2001		
PGMS	04.126.015.2504	3.3.90.30	000 090
	04.122.015.2001		
	04.122.001.1342		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015
SMS	10.122.015.2001 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2015.

ASSINAM:

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**RAFAEL SILVA DE SOUZA**  
CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200002341 - GELO, TIPO ESCAMA, EMBALAGEM SACO COM 15KG.	SC	7,14
02	200002342 - GELO, TIPO ESCAMA, EMBALAGEM SACO 20KG.	UN	9,60

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 125/2015**

CONTRATO nº 083/2014..  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento  
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 067/2014.  
CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)
TRANSALVADOR	2001	3.3.90.30	0100 0250	132.092,24
FGM	2001 2290	3.3.90.39	0100 0110	1.591,35



ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)
SEFAZ	2001	3.3.90.30	0100	4.774,05
SEMOP- NOF	2001	3.3.90.30	0100	33.222,54
SEMUR - NOF	2001	3.3.90.39	0100	2.864,43
SMED - FME	2001	3.3.90.30	0101	32.463,54
SEMAN	2001	3.3.90.39	0100	14.884,87
LIMPURB	2001	3.3.90.30	0250	31.333,84
SMS - FMS	2087	3.3.90.30	0214	150.009,92
GABP	2001 2221 2508	3.3.90.39	0100	41.693,37
FMLF	2001	3.3.90.39	0100 0250	2.484,60
SEMPs - FMAS	2334 2340	3.3.90.39	0229	927,00
SUCOP	2001	3.3.90.39	0100	49.345,48
COGEL	2001	3.3.90.39	0100	1.814,14
SECIS - NOF	2001	3.3.90.39	0100	3.785,91
SUCOM	2001	3.3.90.39	0100	34.594,44
PGMS	2001	3.3.90.39	0100	6.200,00
FCM	2001	3.3.90.39	0100	6.000,00
EGM - SEMGE	2512	3.3.90.39	0100	9.866,37
SUSPREV	2001	3.3.90.39	0100	30.369,91
PREVIS	2001	3.3.90.39	0203 0250	1.314,46
SINDEC - NOF	2001	3.3.90.30	0100	20.397,96
SALTUR	2001	3.3.90.39	0100	11.203,10
GABVP - NOF	2001	3.3.90.39	0100	5.092,32
CASA CIVIL - NOF	2001	3.3.90.39	0100	7.585,10

Salvador, 29 de Janeiro de 2015.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 142/2015**

CONTRATO nº 016/2012

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG n.º 048/2012.

CONTRATADA: ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEDES	2001 2311	3.3.90.37	0100 0124	27.710,30

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 143/2015**

CONTRATO nº 036/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013.

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APTOEOSE LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)
GABP	2001 2221 2508	3.3.90.39	0100	23.740,20

Salvador, 29 de janeiro de 2015.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 144/2015**

CONTRATO nº 035/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013.

CONTRATADA: SOLUÇÃO LOGÍSTICA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)
GABP	2001 2221 2508	3.3.90.39	0100	49.272,44

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Empresa Salvador Turismo - SALTUR****TORNA-SE SEM EFEITO**

Torna-se sem efeito, o Resumo do Contrato nº 187/2015, contratação **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MOLINARI AMIGOS DO LOBATO**, O presente contrato tem por objeto concessão de cota de patrocínio pela **SALTUR** para o Projeto - Carnaval no Bairro Tancredo Neves, para o período de 14 a 17 de fevereiro de 2015, Carnaval 2015, neste município, publicado no DOM nº 6.278 do dia 11/02/2015 na folha 24.

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 193/2015

PROCESSO nº 129/2015

INEXIGIBILIDADE nº 110/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MOLINARI AMIGOS DO LOBATO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto - Carnaval 2015 dos bairros Pernambués, São Cristóvão, Nordeste de Amaralina, Paramana, Tancredo Neves, para o período de 12 a 17 de fevereiro de 2015, e dos bairros Periperi e Liberdade, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2015, Carnaval 2015, pela Associação Beneficente Molinari Amigos do Lobato, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** - O valor do presente contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) pela execução do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIACAO BENEFICENTE MOLINARI AMIGOS DO LOBATO

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 194/2015

PROCESSO nº 131/2015

INEXIGIBILIDADE nº 111/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA - ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto - Os 30 anos do Axé - Espaço para exposição de trabalho culturais ligados à Música baiana, a ser realizado no período do Carnaval 2015, pela Online Entretenimento LTDA - ME, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** - O valor do presente contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pela execução do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA - ME

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro



### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 195/2015

PROCESSO N.º 132/2015

INEXIGIBILIDADE N.º 112/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, que tem a exclusividade da Banda Nu Quintal, para apresentar-se em Cajazeiras, no dia 17 de fevereiro de 2015, Carnaval 2015, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2015.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 196/2015

PROCESSO N.º 133/2015

INEXIGIBILIDADE N.º 113/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **UILCENIA MOREIRA DE CARVALHO - ME.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **UILCENIA MOREIRA DE CARVALHO - ME**, que tem a exclusividade da artista Wil Carvalho, para apresentar-se em Cajazeiras, no dia 16 de fevereiro de 2015, para o Carnaval 2015, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2015.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

UILCENIA MOREIRA DE CARVALHO - ME

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 197/2015

PROCESSO n.º 134/2015

INEXIGIBILIDADE n.º 114/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **FÓRUM INTERNACIONAL DE COMUNICAÇÃO, DA ECOLOGIA E TURISMO - FICET.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto - Concurso Rainha do Carnaval 2015, pelo Fórum Internacional de Comunicação, da Ecologia e Turismo - FICET, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pela execução do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2015.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

FÓRUM INTERNACIONAL DE COMUNICAÇÃO, DA ECOLOGIA E TURISMO - FICET

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo n.º. 001/2015.

Contrato n.º. 123/2015.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 29 de janeiro de 2015, objetivando o acréscimo nas estruturas do Lote 01 do Carnaval 2015, em virtude do acréscimo das estruturas do Camarote Oficial e Arquibancadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor total do aditivo é de R\$ 479.597,81 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e noventa e sete reais) para o lote 01. Passando o Lote 01 para o valor de R\$ 3.142.597,81 (três milhões cento e quarenta e dois mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos) e o valor total do contrato passando a ser de R\$ 3.142.597,81 (três milhões cento e quarenta e dois mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos, conforme a tabela em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte 000 - Projeto Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2015

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edigton- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

**ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo n.º. 001/2015.

Contrato n.º. 133/2015.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA - EPP**

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 29 de janeiro de 2015, objetivando o acréscimo nas estruturas do Lote 02 e 04 do Carnaval 2015, em virtude do acréscimo de estrutura metálica tubular revestida em madeira de 20mm, forrada com carpete e cobertura com estrutura de Box de Alumínio e lona branca (lote 02) e acréscimo de estrutura metálica tubular revestida em madeira, dotada de divisórias (lote 04).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor total do aditivo é de R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais); sendo R\$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais) para o lote 02 e R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil e cento e vinte reais) para o lote 04. Passando o Lote 02 para o valor R\$ 384.080,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e oitenta reais) e o Lote 04 passando para o valor de R\$ 455.480,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cento e vinte reais) e o valor total do contrato a ser de R\$ 1.579.560,00 (um milhão quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), conforme a tabela em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte 000 - Projeto Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2015

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edigton- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA - EPP

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

**ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo n.º. 001/2015.

Contrato n.º. 134/2015.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **AT SONORIZAÇÃO LTDA - ME**

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 29 de janeiro de 2015, objetivando o acréscimo nas estruturas do Lote 03 do Carnaval 2015, em virtude da ampliação das estruturas para dos Postos Operacionais: Casa de Itália, Castro Alves, CG Vitória, Hotel da Bahia, Largo das Flores, Piedade, Praça da Sé e do Posto de Desarme.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor total do aditivo é de R\$ 105.295,62 (cento e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) para o lote 03. Passando o Lote 03 para o valor R\$ 580.295,62,00 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) e o valor total do contrato passa a ser de R\$ 580.295,62,00 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme a tabela em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação

orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte 000 - Projeto Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2015

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edigton - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

AT SONORIZAÇÃO LTDA - ME

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

**ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 188/2015, publicado em 11 de fevereiro de 2015.

**ONDE SE LE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

**LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 191-D/2015, publicado em 11 de fevereiro de 2015.

**ONDE SE LE: CONTRATO nº 191-D/2014 - PROCESSO nº 124/2014**

**LEIA-SE: CONTRATO nº 191-D/2015 - PROCESSO nº 124/2015**

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 006/2015**

PROCESSO nº 10216/2014

MODALIDADE: Concorrência nº 03/2014

OBJETO: construção de 2 (dois) Unidades de Saúde da Família (USF): **USF Jardim Campo Verde** (Rua F - Jardim Campo Verde); **USF Conjunto ACM** (Rua Almiro de Almeida - Engomadeira), nesta Cidade do Salvador-BA, que, entre si, celebram, de um lado, como CONTRATANTE o Município do Salvador. VALOR TOTAL: R\$ 2.313.384,73 (dois milhões trezentos e treze mil trezentos oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO - nº. **10.302.011.1105**, ELEMENTO DE DESPESA nº. **4.4.90.51**, FONTE DE RECURSOS **002 e 014**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 300 (trezentos) dias, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço - OS, pela contratante.

CONTRATADA: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.965.611/0001-74

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2015

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Miguel Ângelo Virgens Vieira.

Salvador, 10 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 007/2015**

PROCESSO nº 10216/2014

MODALIDADE: Concorrência nº 03/2014

OBJETO: construção de 2 (dois) Unidades de Saúde da Família (USF): **USF Novo Marotinho** (Estrada Velha do Aeroporto, KM 5, s/n - Novo Morotinho); **USF Arraial do Retiro** (Rua Abaira - Arraial do

Retiro), nesta Cidade do Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.450.024,29 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil vinte e quatro reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO - nº. **10.302.011.1105**, ELEMENTO DE

DESPESA nº. **4.4.90.51**, FONTE DE RECURSOS **002 e 014**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 300 (trezentos) dias, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço - OS, pela contratante.

CONTRATADA: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.965.611/0001-74

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2015

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Miguel Ângelo Virgens Vieira.

Salvador, 10 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2013

PROCESSO: Nº 11714/2013

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 118 (cento e dezoito) dias, com início em 02/02/15 e término em 31/05/15.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETOS - 04.122.015.2001, 10.302.001.1107 e 10.302.028.2093,

ELEMENTO DE DESPESA nº. 4.4.90.51, FONTE DE RECURSOS 002 e 014.

CONTRATADA: AIF BRASIL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 18.301.562/0001-30

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2015

RESPONSÁVEL LEGAL: Frederico Maron Neto

Salvador, 10 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2015

OBJETO: Para a inclusão do projeto atividade para o exercício orçamentário de 2015: ao CONTRATO e ADITIVO, retroagindo seus efeitos a assinatura do Aditivo.

CONTRATO	ADITIVO	EMPRESA	PROJETO ATIVIDADE
168/2013	001/2014	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	10.302.028.2091 - REORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. 10.302.028.2096- IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2015

ASSINA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 11 de Fevereiro de 2015.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 057/2014

OBJETO: Para a inclusão do projeto atividade para o exercício orçamentário de 2014: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 07 de Novembro de 2014.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ATIVIDADE
137/2014	INSTITUTO MÉDICO CARDIOLOGICO DA BAHIA	10.302.011.2108 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014

ASSINA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 11 de Fevereiro de 2014.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 058/2014

OBJETO: Para a inclusão do projeto atividade para o exercício orçamentário de 2014: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 29 de Dezembro de 2014.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ATIVIDADE
193/2013	INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SAÚDE	10.301.027.2087 PROMOÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE



AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014  
ASSINA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 11 de Fevereiro de 2014.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Aquisição de tiras reativas para glicemia capilar.  
PROCESSO:5591/2014  
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 000031/2015 - R\$ 216.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2015  
CONTRATADA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 05.343.029/0002-70  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:10.303.030.2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30;  
Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 10 de Fevereiro de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2015000330  
LICITAÇÃO Nº: 114/2014  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000163  
PROCESSO Nº: 2820/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: SANTACOTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA  
CNPJ Nº: 04.439.015/0001-01  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2015

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2015000331  
LICITAÇÃO Nº: 133/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000088  
PROCESSO Nº: 3679/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 96.696.521/0001-02  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 148,80 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2015

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2015000332  
LICITAÇÃO Nº: 123/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000011  
PROCESSO Nº: 1647/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 12.505.744/0001-47  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00 (HUM MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2015

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2015000333  
LICITAÇÃO Nº: 077/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000149  
PROCESSO Nº: 1647/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: AZZUX COMERCIAL LTDA  
CNPJ Nº: 01.741.726/0001-48  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2015

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2015000334  
LICITAÇÃO Nº: 49/2014  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000035  
PROCESSO Nº: 6416/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 12.505.744/0001-47  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.340,00 (HUM MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2015

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2015000335  
LICITAÇÃO Nº: 113/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000028  
PROCESSO Nº: 3753/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: O MERCADO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº: 03.823.107/0001-28  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 36.665,00 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2015

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2015000550  
LICITAÇÃO Nº: 012/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000026  
PROCESSO Nº: 5247/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO

CNPJ N.º: 34.303.693/0001-03  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 000 - TESOUREIRO  
 DATA DA ASSINATURA: 11/02/2015

**PERIVALDO AMARAL**  
 Coordenador Administrativo

**TERMO DE COMPROMISSO N.º:** 2014000092  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
**CONTRATADA:** NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
**CNPJ:** 96.696.521/0001-02.  
**OBJETO:** Garrafa térmica de 1 litro (100 unidades)  
**VALOR:** R\$1.490,00 (hum mil quatrocentos e noventa reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2015/111.

Salvador (Ba), 10 de fevereiro de 2015.

**MARCELO GARCIA**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### RESUMO DO CONTRATO N.º 005/2015

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR  
**CNPJ:** 10.603.491/0001-19  
**CONTRATADA:** RGA 3 ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA - ME  
**CNPJ:** 13.840.651/0001-31  
**PROCESSO:** 79141/2014  
**OBJETO:** Locação e exibição diária de 15 (quinze) blimp's (balões), para servirem de sinalização dos pontos de táxi durante o período do carnaval 2015, (12 a 18 de fevereiro), totalizando 06 (seis) dias, com funcionamento por 24 (vinte e quatro) horas.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais).  
**PRAZO:** 90 (noventa) dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 26.453.021.2052 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**FONTE:** 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/1992.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 28 de janeiro de 2015

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2015

**ASSINAM:** FABRIZIO MULLER MARTINEZ

**CONTRATANTE**  
 RAPHAEL LOUZADO DE SOUZA  
**CONTRATADA**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
 Superintendente Executivo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 01/2015

**AFM N.º:** 2015000227  
**PROCESSO:** 7541-2015  
**TERMO DE COMPROMISSO N.º:** 2014000034  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
**CONTRATADA:** J.B DA SILVA NETO - ME.  
**CNPJ:** 10.666.452/0001-60.  
**OBJETO:** Água Mineral (copo 200 ml).  
**VALOR:** R\$ 23.990,40 (vinte e três mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2015/112.

Salvador (Ba), 10 de fevereiro de 2015.

**MARCELO GARCIA**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 02/2015

**AFM N.º:** 2015000179  
**PROCESSO:** 8752-2015  
**TERMO DE COMPROMISSO N.º:** 2014000109  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
**CONTRATADA:** HESAL PLÁSTICOS LTDA - ME.  
**CNPJ:** 10.889.506/0001-57.  
**OBJETO:** Saco para lixo doméstico (tamanhos diversos).  
**VALOR:** R\$ 977,50 (novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2015/108.

Salvador (Ba), 10 de fevereiro de 2015.

**MARCELO GARCIA**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 03/2015

**AFM N.º:** 2015000225  
**PROCESSO:** 7539-2015

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 04/2015

**AFM N.º:** 2015000169  
**PROCESSO:** 5437-2015  
**TERMO DE COMPROMISSO N.º:** 2014000088  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
**CONTRATADA:** NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
**CNPJ:** 96.696.521/0001-02.  
**OBJETO:** Material de limpeza (saponáceo em pasta).  
**VALOR:** R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2015/104.

Salvador (Ba), 10 de fevereiro de 2015.

**MARCELO GARCIA**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 05/2015

**AFM N.º:** 2015000224  
**PROCESSO:** 7544-2015  
**TERMO DE COMPROMISSO N.º:** 2015000012  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
**CONTRATADA:** N. A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**CNPJ:** 08.529.800/0001-06.  
**OBJETO:** Açúcar Cristal.  
**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2015/110.

Salvador (Ba), 10 de fevereiro de 2015.

**MARCELO GARCIA**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 06/2015

**AFM N.º:** 2015000223  
**PROCESSO:** 8756-2015  
**TERMO DE COMPROMISSO N.º:** 2015000011  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
**CONTRATADA:** MASGOVI IND. COM. SERV. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
**CNPJ:** 01.859.823/0001-30.  
**OBJETO:** Café torrado moído a vácuo.  
**VALOR:** R\$ 1.245,00 (hum mil duzentos e quarenta e cinco reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2015/113.

Salvador (Ba), 10 de fevereiro de 2015.

**MARCELO GARCIA**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 07/2015

**AFM N.º:** 2015000176  
**PROCESSO:** 5436-2015  
**TERMO DE COMPROMISSO N.º:** 2014000058  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
**CONTRATADA:** OFICCE 2 LTDA - ME.  
**CNPJ:** 11.413.900/0001-87.  
**OBJETO:** Palha de aço e vassouras.  
**VALOR:** R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2015/105.

Salvador (Ba), 10 de fevereiro de 2015.

**MARCELO GARCIA**  
 Diretor Administrativo e Financeiro



#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 08/2015

**AFM Nº.:** 2015000170  
**PROCESSO:** 2541-2015  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº.:** 2014000117  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
**CONTRATADA:** LT COMÉRCIO DE MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA.  
**CNPJ:** 04.211.930/0001-45.  
**OBJETO:** Cadeira plástica com braço (branca).  
**VALOR:** R\$ 1.392,50 (hum mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2015/103.

Salvador (Ba), 10 de fevereiro de 2015.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 09/2015

**AFM Nº.:** 2015000177  
**PROCESSO:** 8748-2015  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº.:** 2014000088  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
**CONTRATADA:** NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
**CNPJ:** 96.696.521/0001-02.  
**OBJETO:** Aromatizador de ar em aerosol, sabão em pasta gelatinoso e sabão em pó.  
**VALOR:** R\$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2015/106.

Salvador (Ba), 10 de fevereiro de 2015.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 10/2015

**AFM Nº.:** 2015000178  
**PROCESSO:** 8739-2015  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº.:** 2014000087  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
**CONTRATADA:** MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.  
**CNPJ:** 03.094.290/0001-78.  
**OBJETO:** Água sanitária, álcool etílico líquido e em gel, desinfetante, detergente e inseticida em aerosol.  
**VALOR:** R\$ 20.246,00 (vinte mil duzentos e quarenta e seis reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2015/107.

Salvador (Ba), 10 de fevereiro de 2015.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 11/2015

**AFM Nº.:** 2015000226  
**PROCESSO:** 7547-2015  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº.:** 2014000173  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
**CONTRATADA:** ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.  
**CNPJ:** 03.326.448/0001-98.  
**OBJETO:** Copo descartável em plástico (tamanhos diversos).  
**VALOR:** R\$ 3.686,00 (três mil seiscentos e oitenta e seis reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2015/114.

Salvador (Ba), 10 de fevereiro de 2015.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 12/2015

**AFM Nº.:** 2015000180  
**PROCESSO:** 5436-2015  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº.:** 2014000111  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
**CONTRATADA:** OFICCE 2 LTDA - ME.  
**CNPJ:** 11.413.900/0001-87.  
**OBJETO:** Materiais de limpeza diversos.

**VALOR:** R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2015/109.

Salvador (Ba), 10 de fevereiro de 2015.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 16/2015

**AFM Nº.:** 2015000273  
**PROCESSO:** 8758-2015  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº.:** 2014000083  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
**CONTRATADA:** ALEA COMERCIAL LTDA - EPP.  
**CNPJ:** 12.011.917/0001-70.  
**OBJETO:** Cola escolar em bastão branca.  
**VALOR:** R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2015/121.

Salvador (Ba), 11 de fevereiro de 2015.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 17/2015

**AFM Nº.:** 2015000276  
**PROCESSO:** 8758-2015  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº.:** 2014000120  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
**CONTRATADA:** ALEA COMERCIAL LTDA - EPP.  
**CNPJ:** 12.011.917/0001-70.  
**OBJETO:** Elástico para cédula em látex.  
**VALOR:** R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2015/122.

Salvador (Ba), 11 de fevereiro de 2015.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 18/2015

**AFM Nº.:** 2015000269  
**PROCESSO:** 7536-2015  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº.:** 2014000056  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
**CONTRATADA:** OFICCE 2 LTDA - ME.  
**CNPJ:** 11.413.900/0001-87.  
**OBJETO:** Caneta esferográfica azul e preta, caneta salientadora fluorescente azul e laranja e grampos para grampeador.  
**VALOR:** R\$ 1.930,00 (hum mil novecentos e trinta reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2015/116.

Salvador (Ba), 11 de fevereiro de 2015.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 19/2015

**AFM Nº.:** 2015000271  
**PROCESSO:** 7536-2015  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº.:** 2014000077  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
**CONTRATADA:** OFICCE 2 LTDA - ME.  
**CNPJ:** 11.413.900/0001-87.  
**OBJETO:** Caixa para arquivo de plástico ondulada azul, vermelha e verde, fita adesiva celulose transparente e Pvc.  
**VALOR:** R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2015/117.

Salvador (Ba), 11 de fevereiro de 2015.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 20/2015**

AFM Nº.: 2015000275

PROCESSO: 7536-2015

TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2014000110

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME.

CNPJ: 11.413.900/0001-87.

OBJETO: Clips (diversos tamanhos), estilete e extrator de grampo.

VALOR: R\$ 1.119,60 (hum mil cento e dezenove reais e sessenta centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2015/118.

Salvador (Ba), 11 de fevereiro de 2015.

**MARCELO GARCIA**

Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO Nº: 17/2015

CONTRATO: Nº 34/2014

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para construção do Largo de São Bento localizado na Avenida Sete de Setembro na Cidade de Salvador.

ALTERAÇÃO:

Fica prorrogado o prazo do contrato original por mais 02 (dois) meses, a iniciar-se em 22 de janeiro de 2015, sem alteração do seu valor global.

As demais cláusulas e condições do Contrato celebrado em 22.08.2014 que não foram alteradas por meio deste instrumento ou que com ele não se tornaram incompatíveis, permanecerão em vigor, produzindo seus jurídicos e legais efeitos.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2015

PARECER: 02/2015

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcilio de Souza Bastos e Jaqueline Rios Lima Sobral

Pela Contratada: Hamilton F. Calabrich Filho

**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**

Diretor Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2015**

2º (Segundo) Termo Aditivo

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: Atual Construtora Ltda ME

CNPJ: 07.535.507/0001-99

**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 132/2015**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.927.801/0003-00, criada pela Lei nº 8.376/2012, publicada no DOM de 21/12/2012, com sede no Vale dos Barris, nº 125, nesta Capital, neste ato representado pelo Sr. Secretário Dr. **ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**, no uso de suas atribuições e com base no § 5º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Municipal nº 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** aos Contratos abaixo relacionados, com a finalidade de indicar o Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 002/2013 - PM-SALVADOR/BA - SICONV Nº 782382/2013, com vigência a partir da data de assinatura, ou seja, de 10/06/2013 até 14/06/2018, para subsidiar a cobertura dos custos, originário aos contratos firmados com as empresas abaixo. Permanecem mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor todas as demais cláusulas e condições dos contratos originários e seus aditivos, não modificadas por este instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015

CONTRATO Nº	FIRMADO	VIGÊNCIA	EMPRESA	PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº	OBJETO
044/2013	17/10/2013	16/10/2015	BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	2691/2013	SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL
041/2013	17/10/2013	16/10/2015	WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	3182/2013	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.
022/2011	05/10/2011	16/10/2015	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL	1545/2010	FORNECIMENTO SERVIÇO TELEFÔNICO NAS MODALIDADES STFC LOCAL, STFC COM FACILIDADE DE TRONCO DIGITAL DDR (DISCAGEM DIRETA A RAMAL) - LOTE 02 E FIXO COMUTADO, STFC PARA LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), INTRA-REGIONAL, INTER-REGIONAL E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI) (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL)
011/2011	29/04/2011	29/04/2015	SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.	2067/2010	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS, COM MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE TONER, REVELADOR, CILINDRO E GRAMPO, EXCETO PAPEL

Salvador, 11 de fevereiro de 2015

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO SEMGE Nº 374/2015

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudo nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 24.507 de 28/11/13, que o criou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.507/13

EDITAL DE CREDENCIAMENTO- SEMGE Nº 003/2014.

CREDENCIADA: ESCOLA VIA MAGIA LTDA

CNPJ/MF sob n. 01.845.363/0001-90

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2015

Salvador, 06 de fevereiro de 2015

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

PUBLICAÇÃO: 22/01/2015

PROCESSO SEMGE Nº 85/2015, DOM nº 6.264 Pag.18

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses

Salvador, 09 de fevereiro 2015

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor/DGLP

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

PUBLICAÇÃO: 22/01/2015

PROCESSO SEMGE Nº 86/2015, DOM nº 6.264 Pag.18

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses

Salvador, 09 de fevereiro 2015

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor/DGLP



**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**PUBLICAÇÃO:** 22/01/2015  
**PROCESSO SEMGE Nº 87/2015, DOM nº 6.264 Pag.18**

**ONDE SE LÊ:**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses

**LEIA-SE:**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses**

Salvador, 09 de fevereiro 2015

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**PUBLICAÇÃO:** 22/01/2015  
**PROCESSO SEMGE Nº 88/2015, DOM nº 6.264 Pag.18**

**ONDE SE LÊ:**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses

**LEIA-SE:**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses**

Salvador, 09 de fevereiro 2015

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**PUBLICAÇÃO:** 22/01/2015  
**PROCESSO SEMGE Nº 5909/2014, DOM nº 6.264 Pag.19**

**ONDE SE LÊ:**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses

**LEIA-SE:**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses**

Salvador, 09 de fevereiro 2015

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**EDITAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os pedidos de baixa de PESSOA JURÍDICA, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
72182/2012	28918300162	FOCUS CURSOS TÉCNICOS E GERENCIAI
75465/2013	39540700117	ANA PAULA SANTOS COELHO DE SOUSA
88712/2014	15162200172	IMPERIAL PATRIMONIAL, ADMINISTRACA
38435/2014	42506200122	SRV SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA -
63480/2014	28100000141	LUNG - COMERCIAL DE APARELHOS ELET
82715/2012	14985500199	GERTEC ENGENHARIA LTDA
60809/2014	13827401145	FS VASCONCELOS & CIA LTDA
60810/2014	13827400642	FS VASCONCELOS & CIA LTDA
60814/2014	13827401228	FS VASCONCELOS & CIA LTDA
60802/2014	13827401558	FS VASCONCELOS & CIA LTDA
97747/2014	11132900413	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃ
1598/2015	51072900163	EXCLUSIVE REPRESENTACOES COMERC
600/2014	40183700174	REFRIGERACAO EXPRESSA COMERCIO E
3222/2014	39246500175	THAIS LUZ DA CRUZ - ME
99375/2014	29579300152	CAVALO DOIDO PRODUCOES ARTISTICA
93927/2014	45505600176	DIGITAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA
100907/2014	10466100186	CHAVES TECIDOS E CONFECOES LTDA
101295/2014	28148900146	PASSOS & VELOSO ADVOGADOS ASSOCI
32093/2008	17370700191	CAMPO GRAMADO PARA ALUGUEL LTDA
71310/2014	43694300146	JNV SERVICOS LTDA - ME
96596/2014	34654300192	LEAO BAROUH & SAMPAIO ADVOGADOS
53620/2014	12245400119	OLIVEIRA LIMA REPRESENTACOES LTDA
55906/2014	42095400141	ADALBERTO DE JESUS MELO - ME
84560/2011	26591700195	ROSANGELA DE SOUZA SANTANA - ME
99917/2014	17947300186	CALACA SERVICOS CONTABEIS LTDA - M
63352/2014	40011900186	NL CURSOS, CAPACITACAO E TREINAME
57151/2014	34450700181	A C BERENGER DE BITTENCOURT - ME
14532/2013	29892800177	DANIEL C DOS SANTOS - ME
39393/2013	20761200276	ASSOCIAÇÃO EDUCADORA CRISTÃ DE M
62536/2012	00042800128	TRANSPORTADORA SOBREIRA LTDA
122200/2014	34547800101	COTAZERO ARQUITETURA ENGENHARIA
92779/2014	05832700123	MADEIREIRA PAULISTA IND COM E MATE
92776/2014	43893600197	NOVO COMERCIAL DE ALIMENTOS MELH
89062/2014	31338800175	R J K INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
89008/2014	32286800175	IGUATOYS BRINQUEDOS E PRESENTES L
890072014	16203900119	BRITO' S COMERCIAL DE ALIMENTOS LIMI
94397/2014	45541800103	GILVANILDO DO NASCIMENTO - ME
92485/2014	41728700182	V DOS SANTOS RODRIGUES - ME
92295/2014	45530800130	ANTONIO SERGIO LISBOA RIBEIRO - ME

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
58723/2014	11148200105	CORAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO
1417/2014	38746300193	JULIUS INCORPORADORA LTDA
94113/2014	38070300140	LFS PETROLEO LTDA - ME
42291/2014	47652800138	HILTON VICENTE CESAR - ME
44728/2014	20176900395	LABORATORIO VENTURA LTDA - EPP
86075/2013	31042200118	PACHECO, RAMOS E FISCINA ADVOGADO
202970/2004	11936200184	TRANCARTE INSTITUTO DE BELEZA LTDA
70315/2013	39743800284	DA VINCI EMPREENDIMENTO IMOBILIARI
79395/2013	38316400100	TFL MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA-ME
104806/2014	42018200180	FAIO AGENCIAS BRASIL LTDA
121598/2014	42419200185	TAMIRES DE JESUS MENEZES 043945485
910/2015	12362700119	SUA VIDA ADMINISTRACAO E CORRETAG
89851/2014	31394100171	AMORIM NEGOCIOS IMOBILIARIOS E ENG
23317/2014	45376300161	SILVER BULL CONSULTORIA LTDA - ME
99343/2014	38752300178	CONSORCIO VIAMAR 063/2010
98418/2014	12601400158	CONSULTORIO ODONTOLOGICO CIDADE
69437/2014	46801500102	FERRAZ ALMEIDA COMERCIO E SERVICO
77340/2014	45459700162	PERSONAL TRAVEL TURISMO SSA EIRELI
63930/2014	47886100149	RONALDO DE CARVALHO FEIJOO LUSQUI
84591/2014	27363400154	MEDIBRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ
100584/2014	23717500153	M.V.O. SANTOS - ME
84239/2013	41574600171	SAMFOOD COMERCIO DE ALIMENTOS E B
114836/2014	42762600171	MARIO VITOR DE SOUSA BITTENCOURT B
94282/2014	06668700195	CARLOS ALBERTO GOMES DE ARAUJO -
4470/2015	16543400150	MP ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIO
107065/2014	45241600191	GELA COMERCIO DE MODA INFANTIL EIR
107024/2014	24689400166	MERCADINHO GOMES SOUZA LTDA - ME
106804/2014	46884300180	CLARA MODAS ROUPAS E ACESSORIOS L
106216/2014	30860800298	TOURINHO COMERCIO DE COSMETICOS
106215/2014	30860800374	TOURINHO COMERCIO DE COSMETICOS
87975/2013	37448800187	IMPAP INFORMATICA E SERVICOS LTDA -
94707/2014	40477400168	FURTADO E BRITO ADVOGADOS ASSOCI
33874/2014	29951700128	TANIA REGINA CAETANO DA SILVA - ME
96996/2014	45846000458	CTN MARKETING LTDA - ME
56192/2014	10065400151	TAM TERMINAL ÁGUA DE MENINOS LTDA
19967/2010	00360100150	FERREIRA DOS ANJOS E CIA LTDA - ME
76217/2014	25556500152	RONILDA DA SILVA MAGALHAES - ME
100506/2014	41281700181	GRUNEWALD E CIA LTDA - ME
100513/2014	30588600517	VENTURA MASTER CARNES COMERCIO D
37658/2013	33636700131	BARRA ONDINA COMUNICACAO E PUBLIC
8544/2013	30231400190	ADM & TEC SOLUCOES EMPRESARIAIS L
65496/2014	08908700175	JERONIMO BANDEIRA DE MOURA - ME
59990/2011	12932800100	COMERCIAL DE ALIMENTOS CASA NOVA
52256/2013	27690600195	ANTONIO DE JESUS
118866/2014	41574600254	SAMFOOD COMERCIO DE ALIMENTOS E B
121099/2014	39511800110	JUNIOR E ELIAS MODAS E CONFECOES
117412/2014	32049300141	BONANCA COMERCIO DE ARTIGOS DO V



PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
57833/2014	20726800160	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS DE SA
62328/2014	15495200113	GLORIA SALAO DE BELEZA LTDA - ME
53569/2014	44144300199	ANA ROSA DA CUNHA - ME
53611/2014	32088200137	ANTERO CARLOS RIBEIRO DA SILVA - ME
14493/2014	41396900122	SANNSIL, PEQUENAS REFORMAS E GESS
24903/2011	08189200192	BORRACHARIA DURVAL LTDA - ME
75349/2014	08189200275	BORRACHARIA DURVAL LTDA - ME
118099/2014	20404700112	ALEXANDRA DA GUARDA AUGUSTO - ME
120437/2014	31137600156	DAIANE SOUZA ANDRADE - ME
123936/2014	11713600176	DE ALENCAR COMERCIO DE PRODUTOS
123930/2014	12552300118	DOCE LEMBRANCA PRESENTES LTDA - M
67892/2013	31049100170	WILLIANNE FRANKLIN MACHADO DE SOU
67918/2013	42053700102	ROMANI GARCIA DE MORAIS CAMPOS - M
49859/2012	37781000106	QUADRA CONSULTING LTDA - ME
41725/2014	42875600175	LIVIA LIMA GONCALVES ARAUJO MOTA
104570/2014	50527200179	BELTRAO COMERCIO DE VESTUARIO EIR
103936/2014	24510300312	BRITO AMOEDO IMOBILIARIA LTDA.
99374/2014	24721300267	BARTOLOMEU PAES LANDIM - ME
100579/2014	29055500143	EMPRESA BAHIANA DE TECNOLOGIA MIN
96597/2014	06502200154	MANOEL DOS SANTOS SILVA DE AMARG
95022/2014	45271200102	JEAN-BERNARD GAUJAC - ME
94705/2014	43591100144	360 GRAUS COMERCIO VAREJISTA DE AR
96233/2014	26729000203	RENATO BASTOS DA SILVA - ME
95856/2014	38347300162	FARMACIA NEVES BATISTA LTDA - ME
98087/2014	25055000134	THYDEWA
101069/2014	40710300118	ORTOLIFE ORTODONTIA LTDA - ME
66396/2014	45259400138	ALFALOGIC AUTOMACAO INDUSTRIAL E P
109790/2014	31387300192	BEPLAST NORDESTE INDUSTRIA E COME
99013/2014	43553200130	ECOPOWER LTDA - ME
27431/2010	07307700133	JOSE SANTANA DA CONCEICAO
49559/2006	12801900163	IVANA LUZ NUNES - ME
112803/2014	06299900115	COMERCIAL FARMACEUTICA SENHOR DO
80381/2014	31381100226	NUCLEO DE ASSISTENCIA AO PACIENTE
106201/2014	04430100125	ANDERLANE AUTO PECAS LTDA MICRO E
103210/2014	07576200187	CLIOCAD CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
114835/2014	42212900106	MARCIO SIMOES TARGA - ME
100911/2014	40919000113	LOTIL ENGENHARIA LTDA
52625/2014	24092500206	BALANSIM LOCADORA DE MAQUINAS E E
96143/2014	39320600198	COMBRASIL MINERACAO INDUSTRIA E C
102560/2014	25819100113	INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA
99016/2014	30925600147	NE IVOMAX REPRESENTACOES E CONSU
58293/2011	26306500146	ICONE INVEST - AGENTES AUTONOMOS
48374/2014	37792200158	SSI SERVICOS E SOLUCOES DE INFORMA
43466/2014	44216200160	MARIO MOREIRA SA EIRELI - ME
111053/2014	25152400146	AXE.COM SERVICOS DE INFORMATICA LT
80250/2013	30301600182	TEC FORROS E DIVISORIAS LTDA - ME
83728/2014	01073000976	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTA
200552/2004	13843101067	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIP
100003/2014	13843103618	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIP
106445/2014	28162600184	VIVENDAS DA ILHA EMPREENDIMENTOS I
42323/2009	17165600143	MARINOEL MARTINS SANTOS - ME
114072/2014	23521000168	CEU E MAR COMERCIO DE CONFECOES
118393/2014	31132900478	ONDINA CAFE E ALIMENTOS LTDA - EPP
118394/2014	31132900544	ONDINA CAFE E ALIMENTOS LTDA - EPP
118318/2014	11612400132	ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA - ME
101423/2014	48149300146	DOKMOS LIFE COSMETICOS LTDA - ME
102385/2014	42459900173	J A A COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -
20156/2013	07310600346	LAUNDRY BAHIA SERVICOS DE LAVANDE
105201/2014	30588600285	VENTURA MASTER CARNES COMERCIO D
89333/2014	30354800150	MF - REALIZACOES EMPRESARIAIS LTDA
27377/2013	27884200125	REGINALDO DE DEUS GOMES - ME
18670/2013	27357700148	R.S. DOS SANTOS DE SANTANOPOLIS - M
25637/2013	14913700432	PRIVETUR MODELO VIAGENS E TURISMO
24061/2013	24657600110	RESS INFORMATICA LTDA - ME
70964/2013	35495900108	PATRICIA DA SILVA LEITE - ME
118205/2014	30048500166	ESPACO PRESENTE LTDA - ME
118436/2014	40756100323	CASA DE CARNES NATAMME LTDA - ME
118459/2014	26836000153	CFGC COMERCIO DE FLORES E PLANTAS
118487/2014	31774400258	ADB MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -
118491/2014	40603200193	TEREZINHA DE JESUS HORA - ME
118582/2014	35416200133	QSP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - M
118852/2014	17519300564	TECMEDICA HOSPITALAR LTDA.
118490/2014	17519300499	TECMEDICA HOSPITALAR LTDA
100103/2014	30744200137	CIPA NORDESTE INDUSTRIAL DE PRODU
124185/2014	26589900112	BIRIMBAHIA ARTESANATO LTDA - ME
123815/2014	30569800185	RIO BAHIA COMERCIO VAREJISTA DE BIJ

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
118441/2014	39920400189	ITALO RIGOTTI PEREIRA TINI - ME
68507/2014	06171900381	JOSE RUBEM TRANSPORTES E EQUIPAM
564/2015	50906500108	CARBON ENERGIA F.S. - EIRELI - ME
122250/2014	25306700136	RAULINA AROUCA SANTOS - ME
120149/2014	46515800137	RD DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS DE CON
90697/2014	29078400172	SOMACO - SO MATERIAIS DE LIMPEZA PA
16134/2012	30520400158	PEREIRA NEVES MONTAGEM DE ELEVAD
123128/2014	13843100234	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIP
123129/2014	30718500140	SANTA FE PRODUCAO E EVENTOS LTDA -
120509/2014	40938400179	SEMP TOSHIBA ARMAZENS GERAIS LTDA
119611/2014	27759300232	CDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA
121601/2014	27496600118	JOSE CARLOS REZENDE DA SILVA - ME
120863/2014	37475600138	E SANTANA DE MATOS - ME
123924/2014	44683300162	ARCOIRIS OFICINA DE CENOGRAFIA LTD
119559/2014	37403100102	VALCIR WONS ME
100912/2014	16169300106	LOURIVAL GOMES DE SANTANA FILHO -
103856/2014	47329700190	ALUMIL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
104317/2014	23789500149	REINALDO SOUSA DE JESUS - ME
106590/2014	35259400154	E. HOSHIKA - ME
91554/2013	40677800175	STYLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA
119157/2014	46803600157	JOSE EDISON DOS REIS NOVAES
122763/2014	48396600180	RPG COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAM
123259/2014	35111800146	MINIMERCADO E LANCHONETE AMPARO
123634/2014	30312200352	R LEITE BIJUTERIAS - ME
3227/2015	34761000156	N&S EMPRESARIAL LTDA
176/2015	44987500194	IURI PEDREIRA FILARDI ALVES - ME
69/2015	32782400199	ASSOCIACAO OBEXORO

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA**  
Coordenadora de Cadastros

### EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D inciso IV da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão encaminhados para inscrição em dívida ativa.

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
AI 880005.2015	216.272/001-12	ENGENHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME
AI 880011.2015	244.498/003-74	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA
AI 880010.2015	244.498/003-74	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA
AI 880002.2015	127.470/001-02	TCHAN TOUR TURISMO E VIAGENS LTDA
AI 880423.2014	347.079/001-96	BELEZA FINA E SERVIÇOS DE BELEZA LTDA-ME
NFL 877.2014	113.587/001-09	LIBRI CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA EPP
NFL 873.2014	468.545/001-99	MP INVEST REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
NFL 14.2015	376.072/001-53	SANDRA VIVAS NONATO DA SILVA-ME
NFL 16.2015	244.498/003-74	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA
NFL 7.2015	216.272/001-12	ENGENHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME

Salvador, 05 de fevereiro de 2015

**MARCONDES DIAS BARBOSA**  
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 023/2015, contratação de laboratório de prótese dentária para confecção de núcleos metálicos fundidos. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h00minh do dia 19 de fevereiro de 2015.

O processo administrativo nº. 1532/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de Fevereiro de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador



**270 KM  
DE  
RUAS  
ASFALTADAS**



**220  
EQUIPES  
DO SAÚDE  
DA FAMÍLIA**



**4  
TRECHOS DE  
ORLA  
REVITALIZADOS**



**MAIS DE  
80  
BAIROS  
ILUMINADOS**



**300  
ESCADARIAS  
EM  
RECUPERAÇÃO**



**NOVA FROTA:  
700  
NOVOS  
ÔNIBUS**

# SEU IPTU NUNCA FEZ TANTO POR SALVADOR.

## IPTU 2015

**Continue ajudando a Prefeitura a trabalhar em toda a cidade.  
Pague a cota única em fevereiro com 10% de desconto.**

[sefaz.salvador.ba.gov.br](http://sefaz.salvador.ba.gov.br)



# CARNAVAL 2015 É MARCADO PELAS ATRAÇÕES SEM CORDAS

*Retorno de Daniela Mercury ao tradicional circuito Osmar é uma das novidades*

AGECOM

Desde a década de 1970, Caetano Veloso já anunciava aos quatro ventos que “atrás do trio elétrico só não vai quem já morreu”. Em 2015, o Carnaval de Salvador, que homenageia os 30 anos da Axé Music, ampliará o caráter democrático da festa com a realização dos projetos especiais – grandes atrações da folia baiana que vão se apresentar sem cordas para o público, através de ação da Prefeitura com entidades parceiras.

Uma das principais novidades tem um gostinho especial para os foliões: o retorno da cantora Daniela Mercury ao tradicional circuito da Avenida Sete (circuito Osmar), na terça-feira (17), após 20 anos desfilando apenas no trecho Barra-Ondina (Circuito Dodô).

Na ocasião, Daniela terá como convidado especial o grupo Quabales, formado por jovens da comunidade do Nordeste de Amaralina. Em coletiva à imprensa, realizada na última sexta-feira, a artista não escondeu a emoção em retornar ao local onde começou a se apresentar em cima de um trio. “Fico muito feliz de realizarmos esse sonho juntos e isso foi graças aos patrocinadores e graças à paixão que o prefeito ACM Neto tem pelo Carnaval”, salientou. A apresentação será viabilizada por meio de parceria



O Carnaval será aberto oficialmente hoje, no Campo Grande, com a entrega das chaves da cidade ao Rei Momo

entre a Prefeitura e o Banco Itaú. De acordo com o prefeito ACM Neto, esse será o Carnaval mais democrático, participativo e plural que Salvador já teve nos últimos anos. “A concepção da festa é permitir que o povo possa curtir, vibrar, aproveitar na rua. Depois de tantas novidades e do aperfeiçoamento que a gente vem fazendo do Carnaval, não tenho dúvida que essa vai ser a edição mais alegre da história da cidade”, salientou.

## APRESENTAÇÕES

As atrações sem cordas tiveram início com o pré-Carnaval realizado no circuito Dodô, no domingo passado, tendo como atração principal o Furduço.

O movimento, que estreou com grande sucesso em 2014, reúne artistas de diferentes vertentes e estilos, mas que trazem em comum a proposta de valorizar o Carnaval de chão, a participação do folião pipoca e a irreverência. O desfile contou com mais de 20 artistas que se apresentaram em microtrios como o guitarrista Armandinho, o grupo Baiana System, a cantora Ju Moraes e os afros Ilê Aiyê e Malê Debalê. A atração volta a se apresentar amanhã, no circuito Osmar. Na abertura oficial do Carnaval, no Campo Grande (circuito Osmar), o pai da Axé Music, o cantor, compositor e multi-instrumentista Luiz Caldas vai animar a entrega das chaves da cidade ao

Rei Momo hoje, a partir das 19h. Daniela Mercury também estará presente no evento. No mesmo circuito, também vão se apresentar o Trio Axé 50 Anos, com a cantora Sarajane (uma das precursoras do ritmo homenageado) e Armandinho no sábado (14), trazendo a velha Fobica - um Ford anos 1950 que serviu como o embrião do atual trio elétrico; a Pipoca do Saulo, comandada pelo cantor Saulo Fernandes no domingo e segunda-feira (15 e 16); o cantor Igor Kannário na segunda-feira (16), primeira atração na história da folia que se apresenta a pedido do público; a banda Ara Ketu e a Pipoca do Eva, com a Banda Eva, na terça-feira (17).

## ABRIGOS PARA FILHOS DE AMBULANTES INICIAM SUAS ATIVIDADES

*Quatro unidades vão funcionar até as 13h do dia 18, com capacidade para 360 jovens*

A partir das 14h de hoje, começam a funcionar as quatro unidades dos espaços de acolhimento temporário instalados pela Secretaria de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semp). As estruturas vão receber crianças e adolescentes, fi-

lhos dos vendedores ambulantes cadastrados pela Prefeitura, que trabalharão durante os dias do Carnaval de Salvador.

A capacidade dos abrigos é para 360 jovens e as quatro unidades vão funcionar até as 13h da quarta-feira (18). Nestes locais,

onde ficarão em tempo integral, as crianças e adolescentes participarão de várias atividades educativas e lúdicas, farão a higiene pessoal e cinco refeições diárias, sendo permanentemente orientados e acompanhados por educadores e nutricionistas.

### CIRCUITO OSMAR

- Escola Municipal Permínio Leite: Rua Democrata, 168, Largo 2 de Julho
- Escola Estadual Senhor do Bonfim: Rua General Labatut, s/n, Barris

### CIRCUITO DODÔ

- Centro de Capacitação de Profissionais da Educação Wilson Lins - CAS: Rua Raimundo Pereira Magalhães, s/n - Ondina;
- Creche Calabar - CMEI: Rua Maria Pinho, s/n